

Universidade Federal de Pernambuco Centro de Ciências Sociais Aplicadas Departamento de Serviço Social

Ana Rosa C. N. L. Aroucha
Glauciene Farias Rocha
Natália C. G. de Araújo

Uma experiência de estágio em Serviço Social num abrigo para crianças e adolescentes: Uma história a ser contada.

Ana Rosa C. N. L. Aroucha
Glauciene Farias Rocha
Natália C. G. de Araújo

Uma experiência de estágio em Serviço Social num abrigo para crianças e adolescentes: Uma história a ser contada.

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito para obtenção do grau de bacharel em Serviço Social, na Universidade Federal de Pernambuco, orientado pela professora doutora Mirtes Guedes Alcoforado da Rocha.

Dedicamos este trabalho a todas as crianças e adolescentes que estão em abrigos e, apesar das adversidades, ainda sonham por uma vida melhor e, a todos aqueles que, de alguma forma, contribuem para que esse sonho se torne realidade. Como também, a aqueles que lutam pela construção de uma sociedade para todos.

Agradecimentos

Após muita luta, dedicação, trabalho em grupo, conseguimos terminar o nosso Trabalho de Conclusão de Curso e fico muito emocionada ao vê-lo concluído, já que foi construído num momento bastante conturbado para mim e minha família e só tenho a agradecer a todos que me ajudaram a chegar até aqui.

Não poderia começar por outros, se não pela minha família, meu porto seguro. A família Coelho Netto, meu muito obrigada por tudo e, se cheguei até aqui, foi graças a vocês. Amo muito todos!

A família Araujo, minha família do coração, muito obrigada pelo apoio e por todos os momentos maravilhosos que passei com vocês e pelos muitos que virão. Todos vocês são importantes para mim. Ao meu pai, José Roldão, meu orgulho e amor. Obrigada por tudo. A minha prima Ray, minha eterna admiração. Você é um exemplo para mim e minha grande amiga, irmã.

Não poderia esquecer dos meus Ferraroucha, que me deixam com muitas saudades e, apesar da pouca convivência, tem um grande significado em minha vida. Agradeço a Deus por existirem e por fazerem parte da minha vida e família. Vocês são muito especiais!

Gal e Natalia, inicialmente companheiras de sala, estágio e TCC, hoje em dia, grandes exemplos para mim, exemplos de amizade, de força, de superação. Tenho muito orgulho de vocês e guardo com carinho tudo que passamos juntas. Vocês são muito importantes para mim. Torço por vocês!!

Durante esses anos na UFPE, conheci muitos professores e todos me ensinaram muito, mas existem dois que contribuíram muito durante a minha formação. Em primeiro lugar, a minha querida amiga, mestre, professora Mirtes, que me acompanhou desde o inicio do curso e tive o imenso prazer de tê-la como minha orientadora. Obrigada por tudo!

A outra pessoa, não menos especial, é o professor Francisco José de Lima, meu querido Chico, que tanto me ensinou, incentivou a lutar pelos meus sonhos, em

busca de uma sociedade para todos, uma sociedade inclusiva. O Centro de Estudos Inclusivos é uma grande escola para mim e tenho muito prazer de participar dessa grande família que é o CEI. A você, querido amigo, minha eterna admiração e meu imenso carinho.

Eddie e Marconinho, mais que um amigo e um primo, vocês são meus irmãos, meus companheiros. Cada momento ao lado de vocês é uma grande alegria, uma grande festa. Amo muito vocês, meus futuros historiadores.

Adauto Pereira, Bruno Xavier, Diogo Benício, Fabiana Tavares e Luciana Menezes, preciso dizer o quanto amo vocês e o quanto são importantes em minha vida? Acho que não. Muito obrigada pelas palavras, pelos momentos, pela amizade. Muito obrigada por existirem em minha vida.

Aos amigos do Instituto de Cegos do Recife, meu muito obrigada por cada momento, por tudo que passei e ainda passarei com vocês. Sei que muitas vezes fui ausente, mas foi necessário para que eu chegasse até aqui, para que eu cumprisse essa etapa. Em especial, muito obrigada ao meu grupinho, mais que amado: Vilma, Rafael, Inácio, Thamyres e Wellington.

Aos amigos de São Paulo, muito obrigada por tudo. Cada momento era um novo aprendizado, uma nova conquista. Obrigada por me acolherem e me ensinarem tanto. Obrigada, professor Romeu Sassaki, por tornar o meu sonho em realidade. O senhor é um exemplo para todos nós, que lutamos por uma sociedade para todos.

As crianças do Lar Rejane Marques, o meu muito obrigada. Vocês foram os nossos grandes mestres e nossa motivação para buscar conhecer mais sobre essa realidade e para lutar por melhorias. Sem esquecer também dos maravilhosos profissionais que conhecemos lá e que também nos ensinaram muito e tornaram nosso estágio mais alegre, entre eles: Tia Jaci, amiga querida; Tia Coração; Tia Sônia; Tia Beth; Tia Nana e Tio Agildo.

Aos amigos da Prefeitura do Recife, em especial 6º andar, meu eterno carinho por todos e pelos momentos vividos com vocês. Mesmo que rápida a minha passagem pela equipe, guardo com carinho cada momento, cada pessoa que

conheci. E, é claro, a equipe que me acolheu e tanto me ensinou, a equipe do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, o meu muito obrigada!

Obrigada a você, que está comigo em todos os momentos: Deus.

Ana Rosa Coelho Netto Lins Aroucha

Agradecimentos

Depois de muito estudo, reflexão, diálogo, dedicação, determinação, encontros e desencontros, concluímos o nosso Trabalho de Conclusão de Curso. E, ao vê-lo concluído, sinto um misto de alegria, conforto, realização. Enfim, são tantos sentimentos que nem sei contar...

Nesse processo de construção houve aqueles que contribuíram de forma direta, com sugestões e críticas que serviram bastante para o enriquecimento deste trabalho e, aqueles que, com sua simplicidade, carinho e amizade tornaram essa jornada mais leve.

Assim, quero agradecer primeiramente aos meus pais e irmãos pelo amor, incentivo e compreensão não só na feitura deste trabalho, mas em toda minha vida acadêmica. Amo vocês!

Aos meus queridos amigos da Diretoria de Pesquisa da PROPESQ: Camila Claudino, Débora Pastor, Natasha Farias, José Eleno, Salete de Paula, Isabel Mousinho e, a minha querida chefe, professora Celmy Barbosa. Muito obrigada pelo apoio, confiança e respeito que sempre tiveram comigo.

Ao meu querido professor Marcos Pinheiro, que desde o ensino fundamental vem me dando lições para além da sala de aula, mas para uma vida inteira. A Josemir Claudino, pela amizade e companheirismo de tantos anos. Vocês são muito mais que amigos...

A Paulo Peixe, pelo incentivo durante toda essa jornada. Com certeza, sem o senhor essa luta seria muito mais difícil.

As amigas Jozibel Pereira e Magna Paz, pelos momentos de alegria, ânimo e companheirismo.

A todos os professores que trouxeram grandes ensinamentos, em especial a Valdenice Raimundo pela sugestão bibliográfica e também pelo apoio e credibilidade.

Aos assistentes sociais que de forma muito gentil nos forneceram elementos muito importantes para a fomentação do debate sobre as pessoas com deficiência. Muito obrigada!

As minhas companheiras de inúmeras batalhas Ana Rosa e Natália, pela paciência, confiança, compreensão e unidade. Esses elementos foram fundamentais para mais essa Vitória.

A nossa querida orientadora Mirtes Alcoforado, pelas suas sugestões e críticas que propiciaram um grande amadurecimento para mim, além da compreensão, ética e profissionalismo com que nos orientou.

E por fim, gostaria de agradecer a um amigo muito especial, este que nos momentos de maior dificuldade esteve ao meu lado, me dando todo amor, carinho, confiança, consolo e esperança. Ao meu verdadeiro amigo toda minha gratidão e adoração: JESUS EU TE AMO!!!

Glauciene Farias Rocha

Agradecimentos

Nem acredito que esse momento chegou, a conclusão deste curso! É com uma imensa alegria que farei os agradecimentos a seguir, porque chegar até aqui, foi resultado de muitas lutas, sofrimentos, mas também conquistas.

Agradeço aos meus pais, a minha irmã, e a minha avó Elba. Muito obrigada pelo amor, pelo incentivo, pelo apoio nos momentos mais difíceis e pelas orações. Vocês estarão sempre em meu coração!

Àqueles que colaboraram diretamente para a elaboração deste trabalho de conclusão de curso: prof^a. Mirtes Alcoforado, pelas orientações que muito enriqueceram este trabalho e por acreditar na nossa capacidade; minha prima Rita Pontes, pelas correções gramaticais e nas normas da ABNT, a minha amiga Conara Costa, pela ajuda com o abstract. A ajuda de vocês foi imprescindível!

À Tereza Alves, que tanto colaborou para o meu bem-estar durante este curso, principalmente no processo de realização da monografia: muito obrigada pela paciência e pelo profissionalismo!

Ao apoio que tive dos amigos, em especial, Magna Paz, Jozibel Pereira, Emanoel, Alcides, Izabel Farias, Gertrudes e Nathália Torres, que mesmo não nos vendo mais com tanta frequência, sei que sempre serão meus companheiros nessa caminhada.

Aos meus professores, em particular ao prof^o Denis Bernardes, pela compreensão, pela flexibilidade, e pela boa convivência na monitoria. Só tenho a agradecer!

A Altiere, meu bem querer, pelo amor, pelo carinho e pela paciência dedicados.

Às guerreiras, Ana Rosa e Glauciene, minhas companheiras de faculdade, estágio e monografia, pela dedicação, companheirismo, respeito e amizade. Vencemos mais uma etapa da nossa vida, juntas!

As crianças do Lar Rejane Marques, que sem nem desconfiarem, nos instigaram a conhecer e refletir mais sobre o nosso estágio e a lutar ainda mais por

uma sociedade mais justa e equânime, além de nos fazer ver a necessidade de sermos profissionais comprometidas com nosso projeto ético político, em qualquer área do Serviço Social.

Ao meu Bom Deus, sem Ele, eu não teria chegado até aqui!

À todos aqueles que de alguma forma, contribuíram para que eu desse este passo. Se cheguei onde estou, foi porque no meio do caminho, encontrei pessoas que me apoiaram, que me incentivaram, que me rezaram por mim, e que acreditaram que eu seria capaz de realizar este sonho. Muito obrigada!

Natália Cristina Gil de Araújo

Sobretudo, examinem os hábitos. Não aceitem sem discussão os costumes herdados. Ante os fatos cotidianos, por favor, nunca digam: é natural. Em uma época de confusão organizada, de desordem decretada, de arbitrariedade planificada e de humanidade desumanizada, nunca digam: é natural, porque tudo pode ser transformado.

(Bertold Brecht)

Resumo

Esta monografia trata de uma experiência de estágio em Serviço Social no Lar Rejane Marques - abrigo para crianças e adolescentes localizado no Recife, com ênfase na atuação junto a crianças e adolescentes com deficiência, tema pouco explorado no meio acadêmico. Tem por objetivo contribuir para fomentar o debate sobre a vida das pessoas com deficiência, em especial crianças e adolescentes que vivem em abrigos em nosso país e, sobre as possibilidades e limites do trabalho do assistente social com tal público. Aborda a história social da criança e do adolescente com deficiência no Brasil, a realidade dos abrigos brasileiros, o contexto institucional em que se desenvolveu a experiência de estágio vivenciada por suas autoras, o perfil dos abrigados e a prática profissional do assistente social no campo de estágio. Conclui que para uma intervenção qualificada é necessário que o assistente social, por um lado, tenha conhecimento sobre a situação pessoal e social dos seus usuários e, por outro, maior clareza sobre suas competências e atribuições. Esses elementos são imprescindíveis para uma atuação profissional eficaz e devem ser considerados no planejamento e execução das ações.

Palavras chave: Criança e adolescente. Abrigo. Direitos. Pessoa com deficiência. Serviço Social.

Abstract

This monograph is about a social work experience carried during a training course at Rejane Marques Home - an institution for children and teenagers placed in Recife which helps especially children and adolescents with disabilities. The subject is not currently dealt on academic courses. It aims to develop a debate about the life of children and adolescents with disabilities as well as possibilities and limits of social services with this public. It covers the social history of Brazilian children with disability and the reality of the shelter, the institutional context that was developed during the training course by their authors, sheltered profiles and professional practice of the social workers in the training field. In conclusion, to have a positive result, the social worker should have knowledge about the personal and social situation of their users and, on the other hand, be clearer about his competences and assignments. These elements are essential for an effective and professional performance and should be considered in the planning and executing actions.

Keywords: Child and adolescent. Shelter. Rights. People with disabilities. Social Work.

Lista de gráficos

			distribuição		U				•	O
		U	andes regiõe ão religiosa		3		O		•	0
Gráfico :	3: B	rasil: cria	anças e adole	escen	tes abrig	ados	por ida	de		46

Lista de abreviaturas e siglas

ADI – Auxiliar de Desenvolvimento Infantil

AIDS - Síndrome da Imunodeficiência Adquirida

BPC - Benefício de Prestação Continuada

CAP's - Centro de Apoio Psicossocial

CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONDICA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CORDE – Coordenadoria Nacional Para Integração da Pessoa com Deficiência

CRAS – Centro de Referencia de Assistência Social

ECA – Estatuto da Criança e Adolescente

FEBEM – Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor

FUNABEM – Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor

HIV - Vírus da Imunodeficiência Humana

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada

LBD – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social

NOFE – Núcleo de Organização e Fiscalização de Entidades

OIT – Organização Internacional do Trabalho

ONG – Organização Não-Governamental

ONU – Organização das Nações Unidas

PLIMEC – Plano de Integração Menor-Comunidade

PME – Pesquisa Mensal de Emprego

PNAD – Pesquisa Nacional Por Amostra de Domicílios

SAM – Serviço de Assistência ao Menor

SUS – Sistema Único de Saúde

UFPE – Universidade Federal de Pernambuco

UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a infância

Sumário

Introdução18
Capítulo 1: Era uma vez: a história de crianças e adolescentes no Brasil22
Crianças e adolescentes em situação de risco pessoal ou social: que história contar?
1.2. Legislação e Políticas Públicas para proteção à infância e à adolescência no Brasil: finalmente aparece a "Fada Madrinha"?27
1.3. História das crianças e adolescentes com deficiência: em busca de um final feliz
1.3.1. Exclusão, segregação, integração e inclusão
Capítulo 2: Os abrigos no Brasil: cenário e personagens de uma história38
2.1. Perfil das crianças e adolescentes abrigados no Brasil45
2.2. Perfil das crianças e adolescentes abrigados do Lar Rejane Marques e de suas famílias50
Capítulo 3: Reflexões sobre a experiência de estágio em Serviço Social no Lar Rejane Marques: a história que testemunhamos e construímos61
3.1. A instituição62
3.2. O Serviço Social no Lar Rejane Marques66
3.3. A prática de estágio: limites e desafios72
Considerações Finais78
Referências81

Introdução

A história de crianças e adolescentes, no Brasil e no mundo, é permeada pelo não reconhecimento de direitos e ausência de medidas para garantir sua segurança, que tem na violência contra elas praticada, sua mais visível manifestação.

A partir dos anos 90 do século passado, o Brasil aprova uma legislação específica que as protege e as legitima como sujeitos de direitos: O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Apesar de representar um avanço entre as medidas de proteção de crianças e adolescentes, o ECA não é suficiente para garantir o atendimento de todas as suas necessidades e a desejada proteção integral.

Esta monografia aborda o cotidiano de violência e exclusão que constitui a trajetória histórica de parte da infância e juventude brasileira, assim como mostra os avanços ocorridos do ponto de vista legal e também social, isto é, as mudanças que ocorreram no atendimento a este público com o passar do tempo.

Nesse contexto, nos deteremos em problematizar a situação de crianças e adolescentes com deficiência que vivem em abrigos, tema pouco problematizado na sociedade, como também no meio acadêmico.

Usaremos como referência nossa experiência de estágio, ocorrido no Lar Rejane Marques, instituição que oferece programa de abrigo para crianças e adolescentes com/sem deficiência, vítimas de violência.

Para nos referirmos a este segmento populacional usaremos o termo "pessoas com deficiência" por considerarmos o termo mais adequado, pois este termo considera que antes da deficiência, está o ser humano, que deve ser considerado em sua plenitude.

No entanto, se faz imprescindível conhecer um pouco a história das terminologias utilizadas para designar este segmento social no mundo e no Brasil, visto que esses termos refletem estereótipos e preconceitos contra esse público.

Em 1735, Carl Lineu publicou um livro que se transformou em referência clássica de trabalhos de sistematização em biologia, *Systema Naturae*, que tratava sobre as diferenças humanas. Lineu dividiu o grupo homo em quatro categorias, somando-lhe ainda dois grupos misteriosos: *Europaeus albus* (europeus), *American*

rufus (americanos), Asiaticus luridus (asiáticos), Afer niger (africanos), o quinto grupo homo ferus é descrito como quadrúpede, mudo e cabeludo e o sexto grupo montrosus refere-se a gigantes e anões. Assim esses indivíduos nem eram considerados pessoas e sim, monstros, uma aberração.

Durantes séculos, desde o começo da história, as pessoas com deficiência eram chamadas de inválidas, que significava "indivíduos sem valor". Assim, a pessoa que tinha algum tipo de deficiência era considerada inútil, "um peso morto para a sociedade, um fardo para a família, alguém sem valor profissional". (SASSAKI, 2006: 12)

Apesar de no século XX ainda vigorar o termo "inválidos", existiram em paralelo a este termo outras terminologias para o mesmo público. Até aproximadamente a década de 1960, era muito recorrente a palavra "incapacitados", que significava inicialmente "indivíduos sem capacidade" e depois "indivíduos com capacidade residual". Esta expressão foi utilizada por várias décadas para pessoas com deficiência de todas as faixas etárias.

O termo variou para "incapazes", que significava indivíduos que não tem capacidade de fazer algumas atividades por causa da deficiência que possuíam. Nesta época, "considerava-se que a deficiência, qualquer tipo que fosse, eliminava ou reduzia a capacidade da pessoa em todos os aspectos: físico, psicológico, social, profissional, etc." (SASSAKI, 2006: 12)

Da década de 1960 até aproximadamente a década de 1980, este público foi designado de "defeituosos" (principalmente as pessoas com deficiência física), de "deficientes" (considerado para todas as pessoas, independente do tipo de deficiência) e os "excepcionais", que significava "indivíduos com deficiência intelectual". Ao adotar estes termos, a sociedade passou a focalizar a deficiência da pessoa e não o seu potencial. Neste período houve a difusão do movimento em defesa dos direitos das pessoas superdotadas, mostrando que o termo "excepcional" não deveria restringir-se às pessoas com deficiência intelectual, "pois as pessoas com superdotação também são excepcionais por estarem na outra ponta da curva da inteligência humana." (SASSAKI, 2006: 12 e 13)

De 1981 a 1987, houve a predominância do termo pessoas deficientes. Começou-se a reconhecer o valor da pessoa com deficiência, procurando igualá-la em relação a outras pessoas. Contudo, muitos achavam difícil utilizar na escrita ou

na fala o termo referido, pois as pessoas estavam acostumadas com a palavra "deficiente". Segundo Sassaki (2006), houve grande impacto com esta terminologia, e a mesma contribuiu para melhorar a imagem deste segmento populacional.

De 1988 até 1993, surgiu o termo "pessoas portadoras de deficiência" para propor uma substituição do termo "pessoas deficientes", pois alguns líderes de organizações de pessoas com deficiência contestaram o termo anterior, afirmando que ele significa que a pessoa inteira é deficiente, e isto era inaceitável para eles. Assim a deficiência passou a ser uma das características da pessoa. Este termo foi adotado em várias legislações brasileiras. Neste período também se utilizava freqüentemente a designação "portadores de deficiência", uma redução do termo "pessoas portadoras de deficiência".

Aproximadamente entre 1994 e 2000, houve o surgimento dos termos "portadores de necessidades especiais", "pessoas com necessidades especiais" e "pessoas especiais" (redução de "pessoas com necessidades especiais") para substituir a palavra deficiência pela expressão necessidades especiais, pois se considerava a palavra deficiência um termo pejorativo. No entanto, estas expressões foram contestadas pelo Movimento de Pessoas com Deficiência e logo a palavra "necessidades especiais" estava sendo destinada tanto às pessoas que tinham alguma deficiência quanto àquelas que não tinham.

Ainda na década de 1990, apesar dos outros termos expostos ainda serem utilizados, surgiu o termo "pessoa com deficiência", que vigora até hoje. Em vários encontros, várias pessoas deste segmento populacional declaram que não querem ser chamadas de "portadores de deficiência", pois a deficiência não é algo que se pode portar só quando deseja, como uma carteira ou uma bolsa. Elas querem ser chamadas de "pessoas com deficiência", pois não querem esconder ou amenizar a deficiência que possuem, como acontece com a utilização do termo "necessidades especiais". Este termo vem afirmar que, são pessoas com direitos e deveres como qualquer outra e a deficiência é uma de suas muitas características.

A nossa proximidade com este tema ocorreu tanto por motivos pessoais, pois convivemos com pessoas que têm deficiência, como também pelo fato de percebermos a pouca visibilidade desse público no meio acadêmico. Assim, começamos a nos debruçar sobre essa temática, acompanhar os movimentos

sociais ligados a este público e também participar dos mais diversos espaços de discussão, como: palestras, oficinas, conferências, grupo de estudos, etc.

Essa proximidade com o tema influenciou toda a nossa vida acadêmica, pois sempre procuramos trazer para o Serviço Social a discussão dos direitos da pessoa com deficiência nas diversas disciplinas estudadas, pois são mínimas as discussões sobre esse público, como também é escassa a bibliografia que trate dessa temática dentro do Serviço Social.

Portanto, em nosso Trabalho de Conclusão de Curso, daremos ênfase à questão das crianças e adolescentes com deficiência que vivem em abrigos, parcela significativa dos usuários encontrados no nosso campo de estágio, como contribuição para fomentar o debate sobre a vida das pessoas com deficiência, no caso crianças e adolescentes, em nosso país.

Essa monografia é dividida em três capítulos, sendo abordada no primeiro capítulo a História Social da criança e do adolescente com deficiência no Brasil, em que discutimos a questão dos direitos e mecanismos de proteção ofertados as crianças e adolescentes ao longo do processo histórico. No segundo capítulo, conheceremos a realidade dos abrigos brasileiros e o perfil dos seus abrigados, como também o perfil das crianças e adolescentes abrigados no Lar Rejane Marques. E por fim, no terceiro capitulo, traremos a reflexão sobre a nossa experiência de estágio no referido Lar, e sobre a prática do Serviço Social com esse público específico.

Assim, com esse trabalho, objetivamos dar uma maior visibilidade a temática das pessoas com deficiência, incentivando uma maior discussão sobre a garantia dos seus direitos como também buscando refletir sobre mecanismos de intervenção do Serviço Social com este público alvo, considerando que, conforme expressa nosso Código de Ética nos seus princípios fundamentais, somos chamados a ter: "empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças".

Capítulo 1



Disponível em:http://goldenalecrim.blogspot.com/2008/04/analfa betismo-e-pessoa-com-deficincia.html. Acesso em: 15.11.09



Disponível em:http://mercadoetico.terra.com.br/arquivo/projeto-proibe-publicidade-voltada-para-criancas/. Acesso em: 27.11.09

Era uma vez...: a história de crianças e adolescentes no Brasil

" Se queremos progredir, não devemos repetir a história, mas fazer uma história nova."

(Mahatma Gandhi)



Disponível em:http://www.seid.pi.gov.br/noticia.php?id=102 Acesso em:15.11.09



Disponível em: http://diganaoaerotizacaoinfantil.wordpress.com/2009/04 / 20/a-voz-dos-adolescentes/. Acesso em: 27.11.09

Neste capítulo trataremos da trajetória da criança e do adolescente em situação de risco pessoal ou social no Brasil, a qual é compartilhada pelas crianças e adolescentes com deficiência. É uma história de negação, luta e conquista de direitos que, no caso de crianças e adolescentes com deficiência, é acrescida de maior carga de estigma e preconceito. Desta forma damos "vez e voz" a este segmento da polução infantil e jovem em do nosso país.

Também abordaremos as principais legislações destinadas à infância e à adolescência, inclusive as legislações referentes às crianças e adolescentes com deficiência. A abordagem destas legislações tem por objetivo elucidar como o Estado enfrentou e enfrenta estas questões, e mostrar a trajetória da luta pelos direitos da criança e do adolescente com deficiência.

1.1. Crianças e adolescentes em situação de risco pessoal ou social: que história contar?

Na Antiguidade, segundo Lídia Weber (2007), era uma prática comum o abandono e infanticídio, principalmente crianças com deficiência. A explicação para tal comportamento se encontra, de um lado, na valorização da beleza e perfeição corporal que existia na época, e, de outro, pela necessidade de formação de guerreiros para lutar na defesa ou conquista de novos territórios. Portanto aqueles que possuíam alguma "imperfeição" eram duplamente estigmatizados: por não se adequarem ao padrão de beleza, nem poderem lutar nos exércitos pela possiblidade de terem seu desempenho prejudicado.

Essa foi uma época em que toda a autoridade estava nas mãos do pai, o qual tinha plenos poderes sobre seus filhos. Os romanos, por exemplo, realizavam um ritual em que decidiam o futuro de seus filhos: a criança era colocada aos pés do pai e, se este desejasse reconhecê-lo, colocava-o nos braços. Caso contrário, se retirava do local e a criança era exposta na rua. Se a mesma não morresse de frio ou fome, era levada por alguém que desejasse criá-la, tornando-se seu escravo. Esse "direito" durou até o século IV D.C., permanecendo "informalmente" até o final da Idade Média.

O abandono e infanticídio terão uma significativa mudança com o cristianismo que, com o princípio de caridade, influenciou nas decisões de alguns governantes. Assim, Constantino, no final do Império Romano, reconheceu a religião católica e

escreveu a primeira lei contra o infanticídio. Mas, infelizmente, já nessa época, as leis eram muitas vezes ignoradas, resultando numa negação dos direitos da criança.

De acordo com Philippe Áriès (1973) na Idade Média, mais precisamente na Europa, não havia um vínculo entre pais e filhos, nem a consciência de infância. Assim, quando as crianças completavam sete anos eram separados de suas famílias indo para a casa de "mestres", como aprendizes ou pajens, para aprender serviços domésticos (já que, nesta época, o trabalho manual era valorizado) e regras de convivência, as "boas maneiras". Lá, essas crianças eram tratadas como adultos e só voltavam para a família depois de crescidas, havendo aquelas que permaneciam com seus "mestres".

É somente no século XVII, que há registro de uma maior aproximação entre família e crianças e um maior sentimento de infância, a prática de famílias ricas enviarem os recém-nascidos para outras cidades para conviver com as chamadas amas-de-leite os quais, muitas vezes, também não regressavam para suas famílias de origem.

Nesse mesmo século, se começou a pensar num sistema de proteção à criança pobre, com a criação de internatos onde estas eram isoladas do convívio social e familiar. Essa proteção foi pensada na perspectiva de "higienizar" as cidades tanto no sentido estrito da palavra, pois muitas crianças morriam, e seus corpos passavam dias se decompondo, sujando a cidade e podendo gerar doenças, quanto no sentido metafórico da palavra, pois de certa forma a criança abandonada era um elemento incômodo a sociedade, pois se considerava que era um desperdício de mão de obra, visto que estas poderiam ser aproveitadas futuramente para o trabalho.

Assim, o internato passa a substituir o infanticídio e o abandono praticado na Idade Média.

Todavia, autores como ROIG e OCHOTORENA (1993) indicam que

"o abandono em instituições era um infanticídio a longo prazo, sendo que em Paris, entre 1771 e 1777, haviam morrido 80% das 31.000 crianças acolhidas em instituições; em Dublin, entre 1775 e 1796, somente sobreviveram 45 das 10.000 crianças que passaram por instituições".

No Brasil, tem-se conhecimento que o ato de abrigar crianças e adolescentes em instituições surgiu entre 1550 e 1553, com a criação das Casas de Muchachos, custeadas pela Coroa Portuguesa. Essas casas se destinavam a abrigar crianças

indígenas que propositalmente foram afastadas de seus pais, como estratégia dos colonizadores portugueses de explorar e aculturar os indígenas, a começar pela criança por ser mais fácil nessa faixa etária aprender outros costumes e hábitos.

Os índios que viviam no Brasil na época da colonização não tinham o hábito de abandonar seus filhos, mas

"a situação de miséria, exploração e marginalização, aliada às dificuldades de apropriação do modelo europeu de família monogâmica e indissolúvel, levou os moradores da terra a seguirem o exemplo dos descendentes de espanhóis ou de portugueses, de posteriormente, abandonar seus filhos." (MARCÍLIO, 1998 apud BAPTISTA, 2006: 26)

Portanto este hábito, vindo dos colonizadores europeus, foi incorporado pelos nativos, primeiro com o afastamento das crianças indígenas de seus pais pelos colonizadores, e posteriormente, ocorrendo também o abandono de crianças pelos seus próprios pais¹.

Ainda no período colonial, cabia as Câmaras Municipais a tarefa de cuidar da criança abandonada pelos seus pais. Esse "cuidar" limitava-se a fornecer pequena quantia às amas-de-leite para amamentar e criar os bebês abandonados e, a transferência da responsabilidade de proteção da criança a instituições, principalmente as Santas Casas de Misericórdia.

O aumento da quantidade de bebês abandonados nas ruas, becos, florestas e posteriormente o grande número destes que eram encontrados mortos, seja por animais, pelo frio ou pela fome, exigiam que uma medida fosse tomada, pois, segundo Nascimento (2007), já estava se caracterizando como uma barbárie, e tornando-se impossível conviver com a falta de higiene e com o horror provocado pelas mortes que o abandono ocasionava.

Para dar resposta a tais acontecimentos incorporou-se, aqui no Brasil, a institucionalização de crianças, apoiada pela Igreja Católica e pelo Estado, concretizada nas Casas de Recolhimento aos Expostos² e nas Rodas dos Expostos

¹ Ressalta-se que no Brasil Colonial houve abandono tanto de crianças brancas quanto de crianças negras, indígenas ou mestiças.

² "Essas casas eram instituições complementares à roda que recebiam crianças a partir de 3 anos (antes dessa idade, permaneciam com amas de leite mercenárias), até os 7 anos, quando eram procuradas formas de colocá-las em casas de família". (MARCÍLIO, 1988 apud BAPTISTA, 2006). Nesses estabelecimentos havia a divisão de crianças por sexo, classe social e raça, sendo que todas as crianças das Casas dos Expostos viviam enclausuradas e afastadas da comunidade.

ou Enjeitados³·, sendo a primeira em Salvador (1726), a segunda no Rio de Janeiro (1738) e a terceira em Recife (1789). A Roda consistia:

"(...) em um cilindro de madeira que girava sobre um eixo vertical e possuía uma parte aberta. Instalada em uma parede, a parte aberta fica do lado de fora, permitindo que se coloque algum objeto e gire a roda, passando o objeto para o interior do estabelecimento, sem que haja contato entre o depositante e o receptor. Originalmente, as rodas eram utilizadas para se deixar alimentos, remédios e mensagens." (RUSSEL-WOOD, 1981, apud NASCIMENTO, 2007: 147)

É importante frisar que era imensa a mortalidade entre as crianças que eram deixadas nas Rodas e as "cuidadas" pelas Casas, pelas famílias substitutas e pelas Câmaras. Segundo Nascimento (2007), entre 1790 e 1800, das 1.504 crianças deixadas na Roda do Recife, 1.098 morreram. Logo, fica claro que tais medidas não garantiam a preservação da vida da criança.

As Rodas também eram uma forma de garantir o anonimato de quem abandonava as crianças, muitas vezes filhos concebidos fora de casamentos sacramentados, ou seja, os chamados filhos ilegítimos e, de interditar a história da criança abandonada, já que a criança não tinha como saber quem eram seus pais ou mesmo ter acesso a seus arquivos, a história do seu nascimento e ao seu passado.

Com a perda gradativa da autonomia das Santas Casas de Misericórdia, o Estado passa a ter responsabilidade sobre as crianças abrigadas, sendo a partir desse momento, segundo Baptista (2006), pensados os primeiros esboços de políticas públicas e legislação voltada às crianças abandonadas, que serão objeto de nossa reflexão a seguir.

_

³ A Roda existia desde a Idade Média, inicialmente na Itália, expandindo-se para outros países europeus, como Portugal, que trouxe o costume para suas colônias.

1.2. Legislação e Políticas Públicas para proteção à infância e à adolescência no Brasil: finalmente aparece a "Fada Madrinha"?

Entre o final do século XIX e o início do século XX houve, no Brasil, um aumento das instituições filantrópicas voltadas para o atendimento de necessidades de crianças e adolescentes, com a mobilização de médicos higienistas e juristas que, influenciados pelas novas idéias gestadas pelo Iluminismo europeu, passaram a se preocupar com a "infância abandonada" e a construir práticas de assistência.

Neste contexto, surgiu o paradigma da Doutrina da Infância em Situação Irregular, que teve em suas bases idéias liberais, como a não intervenção do Estado na questão do trabalho infantil, e idéias positivistas, como a importância de se manter a ordem e o progresso na sociedade e a utilização dos métodos científicos no trato com as crianças e adolescentes pobres. Fizeram parte deste paradigma o Código de Menores de 1927 e o Código de Menores de 1979. Tanto no primeiro quanto no segundo código o público assistido era crianças e adolescentes pobres, abandonados e infratores, os considerados menores⁴.

O Código de 1927 teve como momento histórico a crescente industrialização e pauperização das camadas populares, além da experiência de recuperação de menores na América do Norte⁵.

Ele propunha a regulação de medida protetivas e assistência, com mecanismos para resolver os problemas dos menores, tais como a tutela, a guarda, a vigilância e o controle rígido do Estado.

capacidade econômica para educá-los." (RIZZINI, 1993, apud PADILHA, 2006: 45)

⁴ "Assim, de acordo com o Código de Menores de 1927, o menor não é aquele individuo que tem idade inferior a 18 ou 21 anos, senão o proveniente de família pobre, desorganizada, desestruturada, em que imperam os maus costumes, a prostituição, a vadiagem, a pouca instrução, o trabalho nas ruas para sobreviver, filhos de pais que não ofereceram suficientes garantias de moralidade e

⁵ "As novas experiências nasceram na América do Norte, em cidades tidas como verdadeiros laboratórios do crime – Boston e Chicago. Em Boston, foram identificadas as primeiras tentativas de aplicação do regime de liberdade fiscalizada, no ano de 1869. Em Chicago, foi instalado o primeiro Tribunal para as Crianças (Children's Court), em 1889. Essas iniciativas tiveram efeito explosivo, sendo por isso mesmo seguidas, em parte, por outros estados norte americanos e por diversos países da Europa ainda no século XIX; a reforma também atingiu a América Latina em ampla escala." (RIZZINI, 1993, apud PADILHA, 2006: 41)

Neste Código foram introduzidos os artigos sobre Pátrio Poder⁶ e remoção da liberdade vigiada. A medida de proteção era o internamento e o trabalho era considerado um instrumento de dignidade para o adolescente, tendo prevalência sobre a educação.

Já o Código de Menores de 1979 teve como contexto histórico o regime militar instaurado a partir de 1964, a criação da Escola Menorista⁷, do Plano de Integração Menor- Comunidade⁸ (PLIMEC), da Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor⁹ (FUNABEM).

Segundo Padilha (2006), este código via o abandono, a carência, a vitimação e a infração de crianças e adolescentes como um estado de patologia social¹⁰, em que o infrator correspondia ao mais alto grau patológico. Como o primeiro Código, culpabilizava a família pelo estado do menor, fazendo com que o Estado, muitas vezes, não assumisse a obrigação de protegê-la por meio de programas ou políticas sociais.

Nesta legislação, há uma explicitação da doutrina da situação irregular, e novas medidas graduais (várias etapas de punição) são adotadas. Para manter a ordem e a disciplina, esta legislação permitia que a criança e o adolescente fossem

(adaptado, PADILHA, 2006: 52)

⁶ Pátrio poder refere-se ao poder que todo pai e toda a mãe tem sobre o filho, hoje chamado de Poder Familiar.

⁷ Escola para crianças e adolescentes enquadrados como menores, na qual este público era tratado como objeto. Este tipo de escola predominou até 1988, quando deixou de existir em sua essência com a promulgação da Constituição Federal Brasileira de 1988.

⁸ Programa nacional concebido de forma centralizada, vertical e padronizada. Implantado em todo o pais, através dos Núcleos Preventivos, tinha função de atender a criança e ao adolescente em seu meio de origem, de modo que se evitasse buscar alternativas de sobrevivência nas ruas.

⁹ A FUNABEM foi criada em dezembro de 1964 e substituía o Serviço de Assistência ao Menor (SAM), criado em 1941. Tanto a FUNABEM quanto o SAM destinavam-se a atender crianças e adolescentes carentes, abandonados ou infratores, sendo que a primeira modelou a criação das Fundações Estaduais do Bem- Estar do Menor (FEBENS), existentes ainda hoje em alguns estados brasileiros.

¹⁰ Conceito formulado por Émile Durkheim, que significa disfunções que prejudicam o funcionamento da sociedade, visto que nesta visão (funcionalista), a sociedade é vista como um conjunto de partes que interagem para o funcionamento e harmonia do todo.

enclausurados, seja com internação (carentes e abandonados) ou com a prisão (infratores).

Em contraposição a estas legislações, surgiu o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em 1990, o qual faz parte da Doutrina de Proteção Integral à Infância. Este, segundo Padilha (2006), foi norteado pela corrente socialista ¹¹ e teve como momento histórico: o movimento pela democratização do país e as pressões dos organismos internacionais, como ONU, OIT e UNICEF no que tange à situação de crianças e adolescentes no país.

Ainda segundo Padilha (2006), também foi um momento histórico de início da compreensão das desigualdades sociais e da má distribuição de renda; processo de ampliação dos movimentos populares, a exemplo do surgimento do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua; e criação da Constituição Federal de 1988, conhecida como "Constituição Cidadã".

Na defesa e proteção à criança, o ECA, que foi baseado no artigo 227 da Constituição Federal de 1988 e na Convenção de sobre os Direitos da Criança de 1989, propõe que o dever de assegurar direitos às crianças e adolescentes não é só da família, mas também da sociedade e do Estado.

O Estatuto atinge todas as crianças e adolescentes, independentes de classe social - contrapondo-se aos Códigos de Menores, que eram destinados apenas à infância e adolescência pobre - e estabelece que criança é a pessoa de até 12 anos e adolescente aquela entre doze e dezoito anos. Finalmente, as crianças e os adolescentes são vistos como sujeitos de direitos, além de serem considerados pessoas em condição de desenvolvimento e terem prioridades nos atendimentos, na formulação de políticas, em receber socorro e proteção em qualquer circunstância.

No ECA, há medidas protetivas e sócio-educativas, assim como uma divisão de responsabilidades entre o Estado e a sociedade, através dos Conselhos Tutelares e de Direitos. Além disso, o Estatuto se posiciona contra o trabalho infantil e define regras rígidas para o trabalho adolescente. Nele, o adolescente só pode ser privado de liberdade com o devido processo legal.

¹¹ Segundo Miriam Padilha (2006), a corrente socialista era composta de duas tendências, que iam do reformismo à ortodoxia revolucionária. Contudo, ambas se fundamentavam no principio de que o capitalismo, ao se moldar em torno do mercado, era ineficiente e perverso. Faziam críticas a sociedade de mercado, responsável pela profunda desigualdade existente e julgavam que o Estado era responsável pelo estabelecimento de uma ordem socialmente justa.

Quanto ao pátrio poder, este não pode ser mais suspenso por motivo de pobreza, fato que era acobertado pelos outros Códigos.

Refletimos sobre a trajetória das crianças e adolescentes pobres e abandonados, principalmente no Brasil, assim como as principais legislações voltadas para este público.

E quanto à criança com deficiência, como aconteceu esta trajetória?

1.3. História das crianças e adolescentes com deficiência: em busca de um final feliz

Veremos brevemente neste item a história da pessoa com deficiência, dando destaque à criança e ao adolescente com deficiência. Também veremos como a pessoa com deficiência foi tratada na história, dentro de várias perspectivas (exclusão, segregação, integração e inclusão), de acordo com a realidade da época, lembrando que todas essas perspectivas ainda existem.

1.3.1. Exclusão, segregação, integração e inclusão

De acordo com Silva (2009), em várias épocas e lugares, as pessoas com deficiência foram tratadas de diversas formas. No Egito Antigo, a pessoa com deficiência era considerada divina, sendo inserida em diferentes funções e classes sociais. No entanto, na Antiguidade Clássica a deficiência era sinal de males futuros e não condizia com o padrão de perfeição que existia naquela época. Assim, era destinada à criança com deficiência a exclusão, por meio de práticas que não permitiam sua convivência com os demais membros da sociedade. Tanto na Grécia quanto em Roma, as crianças com deficiência eram eliminadas, sendo que na Grécia essa "eliminação era por exposição, ou abandono ou, ainda, atiradas do aprisco de uma cadeia de montanhas chamada Taygetos." (GUGEL, 2008) Em Roma, era permitido aos pais

"matar as crianças com deformidades físicas, pela prática do afogamento. Relatos nos dão conta, no entanto, que os pais abandonavam seus filhos em cestos no Rio Tibre, ou em outros lugares sagrados. Os sobreviventes eram explorados nas cidades por 'esmoladores', ou passavam a fazer parte de circos para o entretenimento dos abastados." (GUGEL, 2008)

Ainda segundo Silva (2006), na Idade Média se por um Iado, havia o sentimento de horror e a concepção de que a deficiência era um castigo de Deus ou resultado de forças demoníacas, por outro existia a caridade de alguns nobres e algumas ordens religiosas que contribuíram com a fundação de hospícios e albergues que acolhiam as pessoas com deficiência e outros marginalizados. No entanto, essa caridade ainda era feita com a idéia de que este público representava uma ameaça para "pessoas de bem". Assim, a pessoa com deficiência deveria ficar reclusa e afastada do convívio social.

Nos séculos XVII e XVIII, eram comuns as atitudes de exclusão e desrespeito à pessoa com deficiência, principalmente à criança. Nestes séculos a mendicância aumentava em todas as grandes cidades da Europa.

"Só em Paris, durante a Guerra dos Trinta Anos, havia mais de 100.000 mendigos. Como forma de atrair a caridade compravam-se nos asilos, crianças deficientes de tenra idade, que eram barbaramente mutiladas e abandonadas à sua sorte quando, com o avançar da idade, deixavam de ter utilidade." (SILVA, 2009: 136)

No século XIX e na primeira metade do século XX, ainda houve espaço para a predominância da segregação, com a inserção de pessoas com deficiência em instituições, que eram grandes (se comparadas aos outros locais que eram colocadas a maioria das pessoas com deficiência), construídas longe das povoações, e proporcionavam abrigo, alimento, medicamento e alguma atividade para ocupar o tempo ocioso. No entanto, ao afastar as pessoas com deficiência de sua família e de sua comunidade, estas permaneciam sem liberdade e incomunicáveis com o mundo exterior.

Com o passar do tempo, as instituições foram se especializando para atender este segmento populacional por tipos de deficiência, para prover dentro delas todos os serviços possíveis já que as pessoas com deficiência não eram aceitas na sociedade. Segundo Sassaki (1997), na década de 60 do século XX houve um aumento destas instituições e assim surgiram escolas especiais, centros de habilitação e reabilitação, oficinas protegidas de trabalho, associações desportivas especiais e clubes sociais especiais.

Ainda de acordo com Sassaki (1997), aproximadamente no final da década de 60, surgiu o movimento de integração social, que é a inserção do indivíduo com deficiência na sociedade, sem que haja mudanças na mesma, ou seja, a pessoa com deficiência é que tem que ser esforçar para se adaptar a sociedade. Assim,

essa prática surgiu pra superar a exclusão e a segregação em que viviam as pessoas com deficiência, práticas nas quais eram considerados inválidos e incapazes.

A integração aconteceu na educação, no trabalho, na família e no lazer. Esta prática trouxe o princípio da normalização, que é a idéia de que este segmento populacional tem o direito de ter um estilo ou padrão de vida comum à sua própria cultura. Este conceito foi confundido com a idéia de tornar normais as pessoas com deficiência.

Na década de 70 deste mesmo século, a normalização significava disponibilizar a este público, modos e condições de vida semelhantes àqueles do restante da sociedade. "Fica evidente que se trata de criar um mundo – moradia, escola, trabalho, lazer, etc. - separado embora muito parecido com aquele em que vive qualquer outra pessoa." (SASSAKI, 2003: 32).

A integração acontecia e acontece das seguintes formas:

- pela inserção da pessoa com deficiência que conseguiu ou consegue utilizar os espaços físicos e sociais, programas e serviços da sociedade sem que esses sejam modificados, ou seja, conseguiram por seu próprio mérito;
- pela inserção dos que precisam de adaptação específica em alguma atividade ou espaço físico e
- pela colocação deste segmento populacional em lugares separados dentro dos sistemas gerais, por exemplo, escola especial junto à comunidade, classe especial numa escola comum, horário só para pessoas com deficiência num clube comum, entre outros. Esta prática não deixa de ter em conta a segregação, mesmo com todos os avanços.

Aproximadamente no final da década de 80 e inicio da década de 90 do século passado, muitos acadêmicos, algumas instituições sociais e organizações de vanguarda de pessoas com deficiência perceberam e propagaram o fato de que a integração social não só era insuficiente para findar a discriminação que havia contra as pessoas com deficiência, mas também era insignificante para proporcionar a participação total com oportunidades iguais, que não só interessa às pessoas com deficiência, como também a outras minorias, como as minorias étnicas, de gênero, entre outras. Preconizava-se assim, uma nova prática em relação à pessoa com deficiência e as demais minorias, a inclusão social.

A inclusão social baseia-se na idéia de que a sociedade é quem deve ser modificada a fim de inserir a todos em seus sistemas gerais, como educação, lazer, trabalho, saúde, transportes, moradia, etc. Esta prática fundamenta-se nos princípios de aceitação das diferenças individuais, valorização de cada pessoa, convivência dentro da diversidade humana, aprendizagem através da cooperação.

Apesar de a inclusão social ser o modelo almejado, e de acontecer em vários locais do mundo, ela convive ainda com as práticas acima mencionadas (exclusão, segregação e integração) realizadas em relação à pessoa com deficiência. Observamos que apesar de termos avançado muito desde as práticas de infanticídio, ainda acontece a exclusão das pessoas com deficiência (através do abandono das crianças nas ruas ou em abrigos); a segregação (quando as pessoas com deficiência fazem suas atividades, seja de trabalho, lazer, ou outros tipos, só entre eles) e a integração (quando algumas empresas contratam pessoas com deficiência, mas apenas aquelas que possam se adaptar aos seus espaços, mobiliários, tarefas, para não modificar suas rotinas e infra-estrutura em função da pessoa que tenha alguma deficiência).

Veremos agora, através de algumas leis, a trajetória pelo reconhecimento dos direitos das pessoas com deficiência rumo à inclusão, dando ênfase às crianças e adolescentes com deficiência.

1.3.2. Legislações relativas à criança com deficiência

Em paralelo às legislações para a infância e adolescência, destacam-se algumas leis especializadas para pessoas com deficiência e artigos de outras leis que retratam os direitos das crianças e adolescentes com deficiência.

Abordaremos brevemente algumas dessas legislações, nos detendo no que diz cada lei em relação aos mesmos, utilizando seus próprios termos para nos referirmos à pessoa com deficiência.

As primeiras legislações a mencionar a criança com deficiência surgiram apenas no século passado.

Começando pela legislação internacional, iniciaremos nossa reflexão com a Declaração Universal dos Direitos da Criança, que foi elaborada em 20 de novembro de 1959.

À criança com deficiência está reservado o princípio V, que fala sobre o direito à educação e a cuidados especiais para a criança física ou mentalmente deficiente. Esta Declaração representa um avanço para o sistema de garantia de direitos da criança com deficiência, pois contém as primeiras preocupações com este público. Contudo, estas preocupações se restringem ao âmbito médico e educacional, e não partem de uma perspectiva que visa incluir a criança com deficiência na sociedade, mas sim continuar a segregrá-las.

Em 1988, foi promulgada no Brasil uma nova Constituição Federal, que destinou vários artigos para a pessoa com deficiência, inclusive alguns à criança, garantindo os direitos "à proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência" (Artigo 24), e segundo o artigo 203, à assistência, incluindo a habilitação, a reabilitação, a promoção à vida comunitária e a garantia de um salário mínimo por mês - o Benefício de Prestação Continuada – BPC – à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não ter como se sustentar ou que não pode ser sustentado pela família. Além do mais, a Constituição Cidadã, garante "atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência. preferencialmente na rede regular de ensino" (artigo 208) e dispõe sobre a acessibilidade no artigo 227, parágrafo II, inciso 2°.

Em 1989, temos a Convenção sobre os Direitos da Criança, que é a legislação de direitos humanos mais aceita na história universal, sendo ratificada por 193 países.

Em seu artigo 23, esta Convenção retrata os direitos da criança e adolescentes com deficiência, como o direito à "uma vida plena e decente em condições que garantam sua dignidade, favoreçam sua autonomia e facilitem sua participação ativa na comunidade" (parágrafo 1), o direito a cuidados especiais, à educação, capacitação, aos serviços de reabilitação, à preparação para o emprego (adolescentes) e ao lazer. Também no mesmo artigo, esta Convenção regula o direito a informações sobre o tratamento de crianças com deficiência, inclusive a divulgação de informações a respeito dos métodos de reabilitação e dos serviços de ensino e formação profissional.

Em comparação com a Declaração de Direitos da Criança, a Convenção sobre os Direitos da Criança inaugurou direitos básicos que não tinham sido

sinalizados, como o direito à reabilitação, a formação profissional (adolescente) e ao lazer.

Também em 1989, no Brasil, surgiu a Lei 7.853, que versa sobre "o apoio as pessoas portadoras de deficiência", falando sobre os seus direitos, responsabilidades do Estado, sobre os crimes contra as pessoas "portadoras de deficiência" e as obrigações da Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (CORDE). Segundo esta lei são direitos das pessoas com deficiência: educação, saúde, trabalho, lazer, previdência social, amparo à infância e à maternidade, entre outros.

Continuaremos nos reportando às legislações brasileiras que retrata algum direito do segmento estudado. Em 1990, foi criada a Lei 8.069, mais conhecida como Estatuto da Criança e do Adolescente. Utilizando ainda a expressão "crianças e adolescentes portadores de deficiência", garante aos mesmos, no artigo 11, o direito à vida e à saúde, com garantia de atendimento especializado, fornecimento gratuito, a quem precisar, de medicamentos, próteses e outros recursos relativos ao tratamento, habilitação ou reabilitação pelo Poder Público. Assim como na Constituição Federal de 1988, "assegurará à criança e ao adolescente portador de deficiência atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino" (artigo 54). Também no ECA, artigo 66, é garantido que o Estado deve assegurar ao adolescente portador de deficiência trabalho protegido e se constitui "uma ofensa ao direitos da criança e do adolescente portador de deficiência, o não oferecimento ou a oferta irregular de um atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência" (artigo 208).

Em relação à pessoa com deficiência, temos no ano de 1993 a Lei 8.742, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que, no Artigo 2, indica como um dos objetivos da assistência social: "a habilitação, a reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção à vida comunitária e a garantia de uma salário mínimo por mês a este segmento e ao idoso que comprovem não ter como se sustentar ou que não pode ser sustentado pela família".

Em 1994, surge a Lei 8.899, garantindo "passe livre às pessoas portadoras de deficiência que são desprovidas de recursos".

Em 1996, a Lei 9.394, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), nos seus Artigos 58 a 60 trata da educação especial, definindo-a como "a

modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais" (Artigo 58). Estes artigos estabelecem que a criança e o adolescente com deficiência devem ser incluídos nas classes comuns de ensino regular e, quando não for possível a "integração" destes, deve ser destinado a eles atendimento educacional em classes ou escolas especializadas. Estes artigos também versam sobre os direitos da criança e do adolescente na educação. Percebe-se nessa legislação uma primeira iniciativa à inclusão das crianças e adolescentes com deficiência.

No ano 2000, foi criada a Lei 10.098, que "estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida" (de acordo com o resumo da própria lei).

No âmbito internacional, a legislação que mais se destaca é a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, de 2006, que foi baseada na Declaração Universal dos Direitos Humanos e elaborada pela Organização das Nações Unidas (ONU). Em seu Artigo 7 diz que os governos de cada país devem garantir à criança com deficiência o gozo de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais contidas nesta Convenção, como a acessibilidade, reconhecimento igual perante a lei, acesso à justiça, a liberdade e a segurança, a proteção da integridade da pessoa, a vida independente e a inclusão na comunidade, a mobilidade pessoal, a liberdade de expressão e opinião e o acesso à informação, o respeito à privacidade e o respeito pelo lar e pela família, padrão de vida e proteção social adequados, participação na vida política e pública entre outros.

Este artigo representou um imenso avanço, considerando a criança com deficiência em sua totalidade. Para as pessoas com deficiência em geral esta Convenção foi uma grande conquista, um marco, pois foi uma grande luta para que ela fosse assinada e ratificada, (só depois de cinco anos 143 países assinaram-na) e sendo ratificada, depois de muita luta, tornou-se emenda constitucional no Brasil. Agora a luta é para que seja colocada em prática, para que possa garantir os direitos humanos de todas as pessoas com deficiência.

Vimos que existem muitas legislações e que estas surgiram para proteger crianças e recentemente adolescentes. Porém, no cenário de desigualdade social, pobreza e exclusão, estes indivíduos ainda são alvo de violência, seja social, psicológica ou física. Para dar enfrentamento a essa questão o Estado adota como

medida de proteção o abrigamento. Desta forma, se faz necessário no nosso estudo refletir sobre os abrigos brasileiros, como também o perfil nacional dos abrigados e da instituição onde fizemos nosso estágio curricular.

Capítulo 2

Os abrigos no Brasil: cenário e personagens de uma história



Disponível em: http://blogandocomomundo.blogspot.com/2008/07/o-futuro-queningum-pode-adotar.html; Acesso em: 29/11/09 Como visto no capítulo anterior o ato de abrigar crianças existe no Brasil desde o século XVIII¹², com a finalidade de "proteger" aquelas que eram abandonadas. Porém é só a partir das discussões para a formulação do Estatuto da Criança e do Adolescente, ainda nos anos 80, que esse termo ganhará uma nova conotação em nossa legislação: a de medida de proteção "provisória e excepcional, utilizável como forma de transição para colocação em família substituta, não implicando privação de liberdade" (Artigo 101, parágrafo único – ECA, 1990).

Ressaltamos aqui como características importantes do abrigo seu caráter provisório e sua excepcionalidade. Quanto à sua primeira característica, o Estatuto não estipula o tempo máximo de abrigamento, mas indica que essa medida deve ser aplicada por um curto período de tempo, a fim de que a criança ou o adolescente tenham seus vínculos familiares mantidos. Já a segunda característica, de acordo com o dicionário de Aurélio Buarque de Holanda, significa "Em que há ou constitui exceção", logo entendemos que essa medida não pode ser aplicada aleatoriamente, ela deverá ser executada diante da comprovação de violência e maus tratos cometidos contra crianças e adolescentes, por exemplo.

Contudo, observamos que muitas das crianças que vivem em abrigos, não gozam dessa medida por tempo provisório, em alguns casos levam anos para a colocação em família substituta e outros permanecem nos abrigos por uma vida inteira, como é o caso das crianças com deficiência.

Antes do Estatuto não havia uma lei que regulamentasse a existência das instituições, com suas normas e obrigações. Assim, o Estatuto inaugura um novo olhar sobre a criança e o adolescente, o de sujeitos de direitos, instituindo uma série de normas a fim de que sejam garantidos os direitos de tal público, assim como o Artigo 92 dispõe:

I- preservação dos vínculos familiares;

II - integração em família substituta, quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem;

III - atendimento personalizado e em pequenos grupos;

IV - desenvolvimento de atividades em regime de co-educação;

-

¹² Lembremos que nessa época apenas as crianças tinham algum tipo de visibilidade na sociedade. Sobre a adolescência, esta era vista apenas como uma etapa de transição, para a fase adulta, não implicando maiores cuidados.

- V não desmembramento de grupos de irmãos;
- VI evitar, sempre que possível, a transferência para outras entidades de crianças e adolescentes abrigados;
 - VII participação na vida da comunidade local;
 - VIII preparação gradativa para o desligamento;
 - IX participação de pessoas da comunidade no processo educativo.

O que difere as primeiras formas de proteção desta última, não é apenas a concepção de crianças e adolescentes, ou as normas e diretrizes de atendimento, mas também a própria terminologia. Comumente os termos instituição e abrigo são utilizados como sinônimos, porém, se faz necessário esclarecer que o primeiro se refere às entidades de atendimento anteriores ao Estatuto, enquanto que o segundo se caracteriza como medida de proteção com diretrizes e normas especificas expressa em lei.

Quanto aos abrigos, eles diferem na forma de atendimento, segundo Lídia Weber (2006), hoje se tem o abrigo tradicional e as casas lar. Ambos têm o mesmo objetivo: acolher crianças e adolescentes em situação de risco pessoal ou social. No abrigo tradicional as crianças e os adolescentes são acompanhados por pessoas que têm a função de cuidar da alimentação, saúde, higiene e educação. Neste caso a principal característica do atendimento é o elevado número de crianças e/ou adolescentes por funcionário. Já a casa lar acolhe crianças e adolescentes vítimas de algum tipo de violência e a sua organização está pautada no convívio familiar substituto, denominado família social. Essa família geralmente é composta por um casal social, ou apenas uma "mãe social" que passa a morar na casa e acompanha no máximo dez crianças e/ou adolescentes por casa lar. Assim, esse modelo de atendimento permite que as crianças tenham vínculos e se sintam pertencentes a uma família.

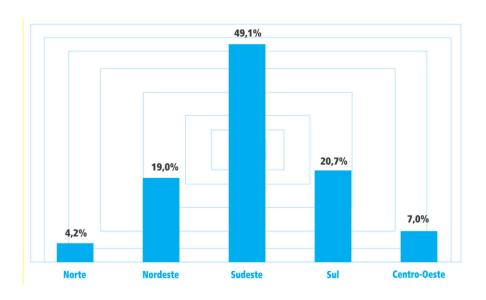
Diante desse contexto podemos fazer uma reflexão sobre como são como atendem e quem está nos abrigos do Brasil. Utilizaremos como referencial para essa análise o Levantamento Nacional de Abrigos para Crianças e Adolescentes da Rede de Serviços de Ação Continuada, divulgado em 2003 pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), visto que essa pesquisa nos fornece os dados mais claros sobre a situação dos abrigos no Brasil.

Segundo o IPEA foram pesquisadas 589 instituições, em todas as regiões brasileiras, que oferecem programa de abrigo para crianças e adolescentes em situação de risco pessoal ou social.

A grande maioria dessas instituições se localiza nas regiões Sudeste (49,1%); Sul (20,7%) e Nordeste (19%). Já nas regiões Norte e Centro–Oeste somam menos de 12% do universo pesquisado (4,2% e 7% respectivamente), conforme o gráfico a seguir:

Gráfico 1 - Brasil: distribuição dos abrigos da Rede SAC, segundo

Grandes regiões



Fonte: IPEA/DISOC (2003). Levantamento Nacional de Abrigos para

Crianças e Adolescentes da Rede SAC.

Apesar de a Região Sudeste ocupar apenas 10,85% do território nacional, ela é a Região mais populosa com cerca de 78 milhões de habitantes, representando quase 42% da população brasileira (Pesquisa do IBGE de 2005) e também a mais rica do país, além de comportar as três metrópoles mais importantes do País – São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte. Contudo, segundo dados da pesquisa do IBGE – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD, apontou que no período de 1999 a 2005 esta Região apresentou as maiores taxas de desemprego. Isto é, mesmo havendo muita riqueza também há um grande contingente populacional desempregado, em função de a Região ser um centro de atração de imigrantes que buscam emprego e melhores condições de vida. Porém, as famílias

que vão à procura de vagas no mercado de trabalho nem sempre o encontram, o que acarreta numa situação de miserabilidade e risco tanto para essas famílias quanto para suas crianças. Diante desse contexto passamos a compreender a grande predominância de abrigos dessa Região.

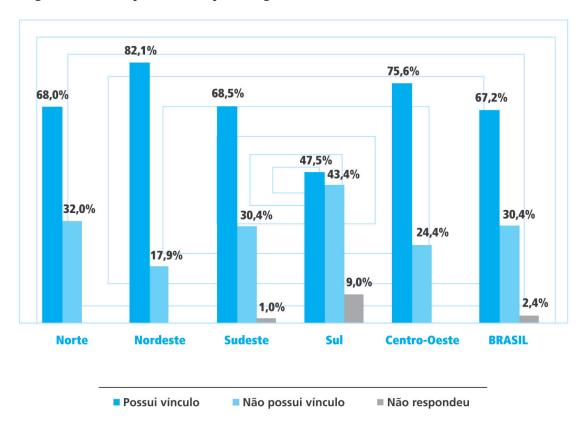
Do total de abrigos pesquisados no Brasil foi verificado que 65% são abrigos não-governamentais, significando dizer que a maioria dos abrigos do Brasil são mantidos ou organizados pela sociedade civil. Quanto aos abrigos públicos, esses representam 30%, sendo 21,7% municipais e 8,3% estaduais.

Dessa forma, percebemos que ao invés de termos um Estado atuante com políticas públicas voltadas para a proteção da criança e do adolescente, visando à preservação dos vínculos como previsto em lei, temos um Estado omisso de suas responsabilidades. Isto porque de acordo com a tradição marxiana, historicamente, o Estado atua de acordo com os interesses das classes dominantes, garantindo assim seus privilégios. As intervenções do Estado junto à classe trabalhadora se revelam paliativas, com o mero objetivo de reproduzir a força de trabalho, como também a manutenção da propriedade privada dos meios de produção. Desta forma, a sociedade civil se vê chamada a intervir sobre as manifestações da questão social¹³.

Sobre o vínculo religioso desses abrigos, de acordo com a pesquisa, a maioria (67,2%) possui vínculo ou uma orientação religiosa. Desse total, 62,1% têm orientação católica, 22,5% evangélica, 12,6% espírita e, 8,3% ecumênica. Quando comparadas as cinco regiões brasileiras, verificamos que na região Nordeste este percentual de abrigos com alguma orientação religiosa, ultrapassa os 80%. Como podemos constatar no gráfico a seguir:

¹³ Sobre a questão social, utilizamos a definição de CARVALHO e IAMAMOTO, (1983, p.77), entendida como "expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção mais além da caridade e repressão".

Gráfico 2 - Brasil/grandes regiões: distribuição dos abrigos da Rede SAC, Segundo orientação/vinculação religiosa



Fonte: IPEA/DISOC (2003). Levantamento Nacional de Abrigos para Crianças e Adolescentes da Rede SAC

Sabemos que, historicamente, as diversas igrejas prestam a caridade para os chamados necessitados, como exemplo: tínhamos a Santa Casa de Misericórdia utilizando a Roda dos Expostos. Estas, no entanto, o faziam com um viés caritativo na concepção da ajuda ao próximo, concepção e prática que em muitos casos se perpetuam até hoje.

Sem a pretensão de afirmar que esse universo de abrigos com alguma direção religiosa não tenha a perspectiva do direito, queremos alertar que quando a política de atendimento e a prática profissional estão pautadas por uma visão messiânica, estamos falando de assistencialismo. De acordo com Norberto Alayón, assistencialismo "é uma das atividades sociais que historicamente as classes dominantes implementaram para reduzir minimamente a miséria que geram e para perpetuar o sistema de exploração". Segundo esse mesmo autor "para esses

injustos fins contribuíram, conscientemente ou não, filantropos, religiosos, damas de caridade e, já neste século, nós os assistentes sociais" (ALAYÓN, p. 48, 1995).

Diante desse panorama, vemos que é preciso refletir sobre tais práticas e, propor outras que construam novos caminhos em busca da garantia efetiva de direitos, como propõe a política de assistência social adotada no Brasil e o ECA.

Sabemos, no entanto que essa "tarefa" não é fácil, pois quando falamos do ECA, da política de Assistência Social, assim como outras: Saúde, Educação, Habitação etc., estamos falando de correlações de forças, em que as classes dominantes buscam legitimar a ordem existente e perpetuar seus privilégios.

No entanto, consideramos alguns avanços na contracorrente dessa tendência entre os quais a política de Assistência Social que a partir da Constituição de 1988 foi definida como política pública. A assistência é regulamentada pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) que denomina a assistência social como "direito do cidadão e dever do Estado. É política de seguridade social não contributiva que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado da iniciativa pública e da sociedade civil para garantir o atendimento às necessidades básicas" (Artigo 1º da LOAS, 1993).

Essas considerações são importantes para compreendermos qual é papel do Estado: prover a Assistência Social a quem dela precisar, como às crianças e adolescentes em situação de risco pessoal ou social.

Sobre o atendimento oferecido nos abrigos, a pesquisa revela que 78,1% deles são mistos, acolhem tanto meninos, quanto meninas e cerca de 60% atendem até 25 crianças por unidade. A maioria (85,9%) dos abrigos não tem especialidade no atendimento, ou seja, atende-se qualquer criança ou adolescente que esteja em situação de risco. Isto é, sem discriminação quanto às doenças como HIV (por exemplo) ou quanto às pessoas com deficiência. Embora esse fato seja bastante positivo para se evitar a exclusão desses grupos, ressalta-se que apenas 12,6% do total de abrigos têm instalações físicas adequadas para receber pessoas com deficiência física. Logo, percebemos que a maioria dos abrigos não está preparada para atender a crianças e adolescentes com deficiência, dificultando o acesso ao serviço como a garantia dos seus direitos.

De acordo com a pesquisa, no ano de 2002, os abrigos eram mantidos em grande parte por recursos advindos da iniciativa privada totalizando 58,5% das

receitas obtidas naquele ano. Pessoas físicas contribuíram com 8,9% e as empresas com 5,2%. Os recursos levantados pelo próprio abrigo somavam 24,9%, sendo 13,8% provenientes da prestação de serviços.

Os recursos públicos correspondem a 41,5% do financiamento dos abrigos, os municípios contribuem com 18,1%, e os governos estaduais com 15,9%, enquanto que os recursos oriundos do governo federal correspondem a 7,5%.

Notamos que o repasse dos recursos obedecem as diretrizes contidas na LOAS, que prevê a municipalização na execução da política de Assistência Social. Mesmo assim, como observado anteriormente, a Assistência tem sido executada majoritariamente pela iniciativa privada.

Após uma rápida explanação sobre a situação dos abrigos no Brasil se faz necessário o conhecimento de seu público e de seu modo de vida. Isto é, identificar quem são, quantos são os abrigados e quais são os principais motivos de abrigamento. Assim, no próximo tópico, iremos apresentar os dados referentes ao tema com a finalidade de nos aproximarmos da situação dessas crianças e adolescentes abrigadas no Brasil.

2.1. Perfil das crianças e adolescentes abrigados no Brasil

A respeito do contingente de, pelo menos, 20 mil crianças e adolescentes que vivem em abrigos no Brasil a pesquisa do IPEA nos revela os seguintes dados:

A maioria são meninos (58,5%). Quanto à origem étnica a maior parte dos abrigados é negra. Apresentando uma faixa etária que varia entre sete e dezesseis anos, conforme podemos observar no gráfico a seguir:

18 anos 16 anos 14 anos 12 anos 10 anos 8 anos 6 anos 4 anos 2 anos menos de 1 ano 800 1.000 Número de crianças e adolescentes 10 11 12 183 230 320 390 427 469 473 579 703 761 785 791 840 806 772 693 643 490 202 215 209 226 224 235 254 288 320 378 388 420 428 456 392 385 330 261 243 101 Branca

Gráfico 3 - Brasil: crianças e adolescentes abrigados por idade

Fonte: IPEA/DISOC (2003). Levantamento Nacional dos Abrigos para Crianças e Adolescentes da Rede SAC.

Sobre os motivos de abrigamento, grande parte apontou a pobreza como principal fator de inserção de crianças e adolescentes nos abrigos (representando 24,2% do universo pesquisado), seguido pelo abandono (18,9%); violência doméstica (11,7%); dependência química dos pais ou responsáveis, incluindo o alcoolismo (11,4%); vivência de rua (7%) e por fim orfandade (5,2%).

É importante destacar que de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, a pobreza por si só, não se configura como motivo de abrigamento¹⁴. Porém, em se tratando de uma sociedade tão desigual como a nossa, que exclui boa parte da população da socialização da riqueza, não é surpresa termos a

¹⁴ Em seu artigo 23 o Estatuto dispõe que: A falta ou a carência de recursos materiais não constitui motivo suficiente para a perda ou a suspensão do pátrio poder.

pobreza como a grande responsável pela entrada e permanência de crianças e adolescentes nos abrigos do Brasil. Destacamos que o próprio Estatuto estabelece que sejam encaminhadas a programas sociais, aquelas famílias que não tem condições de prover as necessidades básicas dos seus filhos¹⁵. Mas, o que vemos na realidade são programas de renda mínima que estão longe de garantir as condições básicas de sobrevivência das famílias de baixo poder aquisitivo.

Analisando esses dados nos cabem as seguintes indagações: Onde estão as crianças e adolescentes com deficiência nesses abrigos? Será que elas não existem?

O que nos chama atenção é a falta de visibilidade que essas crianças têm para a sociedade. Elas nem sempre são vistas nas pesquisas referentes à abrigamento ou a adoção, levando a sociedade a acreditar que essas pessoas não existem. Acrescentamos ainda, o fato de historicamente essas crianças serem vítimas de práticas excludentes, seja na família, na escola ou na sociedade, como observado no capítulo anterior.

Porém, a realidade nos mostra que elas de fato existem, e estão começando a ganhar visibilidade. Em recente reportagem do Jornal Diário de Pernambuco, cujo tema foi "Vítimas indefesas de agressões", percebemos algumas tentativas de enfrentamento da violência contra pessoas com deficiência. Por exemplo, as constantes agressões feitas a este público e também o incômodo de uma parcela da população, levou o Disque Denúncia de Pernambuco¹⁶ a realizar um serviço inédito: a contabilização das ligações que denunciavam a agressão contra pessoas com deficiência. Esse levantamento mostrou que só de janeiro a julho deste ano foram registrados 145 casos de violência cometidos contra pessoas com deficiência física. Desse total, 94 são adultos e 54 se referem a crianças e adolescentes. No caso de crianças e adolescentes o principal agressor é a própria mãe (37%); os mais atingidos são aqueles na faixa etária de 11 a 17 anos (48%); em sua maioria são meninos (58%); e o local da agressão é o próprio lar (94%). Sendo, a negligência a principal violência com 40% dos casos.

_

¹⁵ Como exposto no inciso IV do artigo 101 - inclusão em programa comunitário ou oficial de auxílio à família, à criança e ao adolescente.

¹⁶ Órgão responsável pelo recebimento de informações e denúncias sobre crimes e violência. Esse serviço garante o total sigilo do denunciante.

Para um dos membros da Gerência da Pessoa com Deficiência da Secretaria de Direitos Humanos da Prefeitura da Cidade do Recife, Edmilson Silva, a maioria das agressões está relacionada com a gravidez indesejada. "Muitas mães tentam acabar com a gravidez com tentativas de aborto, provocam problemas no feto e, depois de nascidos, eles passam a ser rejeitados pelo resto da vida".

A mesma reportagem alerta que outros órgãos de proteção a crianças e adolescentes não dispõem do mesmo serviço. Como exemplo, cita que o Disque 100, que registra as denúncias de abuso sexual praticadas contra crianças e adolescentes em todo o país, não apresenta nenhum dado sobre esse público.

Os dados relatados nos mostram a fragilidade das políticas públicas e da própria sociedade em atender esse público. As crianças e adolescentes brasileiras, especialmente aquelas com deficiência, ainda não têm "fada madrinha".

Encontramos inclusive grande dificuldade em obter dados referentes a essas crianças e adolescentes. A única pesquisa que encontramos foi organizada pela Pontifícia Universidade do Rio de Janeiro, sob a coordenação de Irene Rizzini, publicada em 2008, cujo título é: Do confinamento ao acolhimento. Institucionalização de crianças e adolescentes com deficiência: desafios e caminhos. A pesquisa se destinou a analisar os abrigos do Rio de Janeiro, onde se verificou que dos 155 abrigos pesquisados, 106 acolhem crianças e adolescentes com deficiência, dos quais 13 oferecem atendimento exclusivo.

Nessa pesquisa a autora revela três aspectos importantes sobre o abrigamento de crianças e adolescentes com deficiência:

- Crianças e adolescentes com deficiência entram em abrigos porque necessitam de cuidados que a família não pode prover;
- Um grande número deles ao entrar tem referências familiares, que são perdidas com o tempo, muitas vezes completamente;
- Ficam muito tempo institucionalizados ou nunca saem dos abrigos.

Partindo desses pontos observamos, logo no primeiro item, a questão da pobreza, reforçando a situação de dificuldade em suprir as necessidades básicas de sobrevivência. Dessa forma imaginem custear remédios, tratamentos, equipamentos, etc.?

Contudo, sabemos que o Sistema Único de Saúde (SUS) disponibiliza alguns medicamentos para aqueles que fazem uso de remédios, sejam controlados (de uso

contínuo com horários determinados) ou não. Esse mesmo Sistema enfrenta dificuldades para garantir tais medicamentos, pois existe uma grande demanda que o SUS não consegue atender, bem como a existência de uma demora para que o medicamento chegue ao usuário. A insuficiência de remédios, juntamente com a demora para a obtenção, obriga muitos usuários a custear tais medicamentos. E sabendo que esse custo é alto, muitas famílias se vêem em dificuldades para garantir a continuidade do tratamento.

Quanto aos tratamentos, sejam eles de fisioterapia ou de fonoaudiologia, são oferecidos de forma gratuita em locais especializados como centros de reabilitação e escolas especiais¹⁷. Mas, verificamos a carência tanto de locais, como de profissionais para a realização desses tratamentos. Assim, temos um atendimento com pouca qualidade e eficiência, além de muitos usuários enfrentarem uma lista de espera que pode durar anos.

Outro fator importante a observar é a permanência dessas crianças nos abrigos. Sabemos que o abrigamento é uma medida de proteção, cujo objetivo é o retorno da criança ou adolescente ao lar. Esgotadas todas as possibilidades de retorno, tem-se a tentativa de colocação em família substituta, através da modalidade denominada de adoção. Porém, há uma significativa demora nesse processo, pois os adotantes precisam comprovar que são aptos para adotar através de uma série de exigências, como comprovação de renda, de idoneidade moral etc. Para as crianças a adoção é uma esperança de uma mudança de vida, porém, muitos que estão aptos para a adoção acabam permanecendo nos abrigos. Isto acontece em decorrência da preferência para adoção no Brasil, de acordo com o Cadastro Nacional da Adoção de 2008, que é por meninas brancas de 0 a 2 anos de idade. Logo, meninos negros com faixa etária superior a essa e crianças com deficiência, têm poucas possibilidades de serem adotados. Portanto, para esse grupo, o abrigamento ao invés de ser uma ação provisória, como previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente, se torna uma medida permanente.

Na tentativa de minimizar a situação daqueles que não tem o perfil da adoção, foi criado em Pernambuco pelo Juizado da Infância e da Juventude, o Programa Estrela-Guia, que trabalha com 02 modalidades de apadrinhamento: o afetivo e o

_

¹⁷ Assim são chamadas as escolas com atendimento exclusivo para crianças com deficiência.

financeiro. O primeiro tem o objetivo de servir como referência pessoal dessa criança. Segundo técnicas do Programa, os padrinhos têm como obrigação moral, o compromisso de acompanhar, orientar, assistir e apoiar a educação e os projetos de vida dos afilhados e devem proporcionar-lhes vínculos além da instituição, através de: visitação aos abrigos, retirada para passeios nos finais de semana, feriados e férias.

Há também o apadrinhamento financeiro, que visa um auxílio financeiro para custear uma qualificação pessoal e profissional. Este pode estar ligado ou não ao primeiro tipo de apadrinhamento.

Apesar dessa iniciativa, percebemos que poucas crianças com deficiência estão inseridas no Programa. De acordo com a Coordenadora do projeto, Eleni Munguba, existem 31 crianças com deficiência nesse serviço, sendo 25 do sexo masculino e 6 do sexo feminino. Desse total 80% estão destituídos do poder familiar e 90% possuem deficiência intelectual. Mas apenas nove estão apadrinhadas. Esses dados são referentes ao mês de agosto de 2009.

Diante do exposto, foi necessário todo esse panorama, isto é, uma abordagem sobre os abrigos brasileiros, assim como o conhecimento de seus usuários, para que pudéssemos nos aproximar um pouco das crianças e adolescentes abrigados do Lar Rejane Marques, item que será visto no tópico a seguir.

2.2 Perfil das crianças e adolescentes abrigados no Lar Rejane Marques

A ONG onde realizamos as atividades de estágio obrigatório acolhe crianças e adolescentes vítimas de algum tipo de violência e é reconhecida como referência no tratamento a crianças com deficiência.

Durante nosso período de estágio percebemos a ausência de dados que refletissem quem são os usuários do referido abrigo.

Diante dessa situação verificamos a necessidade de levantarmos algumas informações, tais como: idade, sexo, escolaridade, renda, raça, situação judicial, dependência química, etc., tanto das crianças e adolescentes como de suas

respectivas famílias, dados esses que serviram para a construção do perfil dos usuários do Lar Rejane Marques.

Para a definição do perfil utilizamos como fonte: documentos, pareceres e relatórios, produzidos tanto, pelo Serviço Social do Abrigo, quanto por outras instituições. Inicialmente encontramos grande dificuldade, pois o abrigo não dispunha de um instrumental específico para o conhecimento das crianças e das famílias. Obtivemos tais informações através de entrevistas que foram realizadas no próprio local de estágio, no período de outubro de 2008 a março de 2009.

O universo desse perfil se constitui de 24 crianças e adolescentes de ambos os sexos abrigados no local.

A maioria são meninos (62,5%), enquanto que o percentual de meninas chega aos 37,5%, resultado que confirma a tendência geral, que é a predominância de crianças e/ou adolescentes do sexo masculino em abrigos.

E quanto à raça/etnia dessas crianças?

Sabemos que o termo raça é bastante polêmico, visto que foi utilizado em alguns momentos para legitimar a discriminação e a violência contra alguns grupos étnicos, tendo como maior exemplo a perseguição sofrida pelos judeus na época do Nazismo, legitimada pelo discurso de uma raça superior: a raça ariana. Atualmente, essa polêmica foi superada, pelo menos cientificamente, já que foi comprovada a existência de uma única raça: a raça humana. Mesmo assim, optamos por esse termo, pois ele ainda é o mais utilizado nas pesquisas, além do próprio Movimento Negro utilizá-lo, por acreditarem no reconhecimento das diferenças sem, contudo atribuir-lhes sentidos positivos ou negativos, como feito anteriormente. E por acreditarem, que do ponto de vista social e político, essa discussão não foi superada.

Segundo MUNANGA: "Esse uso tem um sentido social e político, que diz respeito à história da população negra no Brasil e a complexa relação entre raça, racismo, preconceito e discriminação" (MUNANGA, pág. 177, 2006).

Logo, vemos a importância de abordarmos a questão raça nesse estudo, visto que é a população negra que compõe majoritariamente os abrigos brasileiros (63,6%) de acordo com a pesquisa do IPEA e 75% de acordo com o levantamento que realizamos com o universo da nossa pesquisa.

Porém, esse quantitativo não existe à toa. Sabemos de acordo com Edson Borges (2002), que o Brasil é o segundo país do mundo com maior número de negros, perdendo apenas para a Nigéria.

Desde o fim da escravidão esse segmento populacional não teve as mesmas condições de moradia, emprego e educação ofertadas às demais pessoas. Infelizmente essa situação perdura até hoje. Basta ver alguns dados referentes a emprego, educação e renda.

O IBGE divulgou este ano um levantamento que mostra que o desemprego em março de 2009 era mais elevado para os pretos ou pardos do que para os brancos, e o rendimento médio de pretos ou pardos era quase a metade do recebido pelos brancos. Os números foram contabilizados a partir de dados da Pesquisa Mensal de Emprego (PME) referente a março de 2009. A taxa de desocupação dos pretos ou pardos (10,1%) era mais alta que a dos brancos (8,2%).

Além disso, entre a população em idade ativa (10 anos de idade ou mais) em seis principais regiões metropolitanas do País, os brancos tinham, em média, 9,1 anos de estudo, enquanto os pretos ou pardos tinham 7,6 anos. Já o rendimento médio habitual dos trabalhadores pretos ou pardos (R\$ 847,71) é "praticamente a metade" do que recebem os brancos (R\$ 1.663,88). Esses dados refletem que a discriminação e exploração cometidas contra os negros no passado deixaram marcas profundas que perpetuam até hoje.

Assim, não é tão surpreendente verificar que essa população também é maioria nos abrigos, como constatamos nas pesquisas, tanto de âmbito nacional, como de âmbito local.

No Lar Rejane Marques verificamos que 75% do universo pesquisado são negros, enquanto 25% são brancos. Na nossa pesquisa utilizamos o termo negro para denominar os pretos, pardos, morenos e mulatos, assim como é utilizado na maioria das pesquisas (IBGE, IPEA). Para tanto nos remetemos a aspectos físicos como: tipo de cabelo, cor da pele e traços fenótipos.

Sobre os motivos de abrigamento, obtivemos os seguintes dados: negligência e situação de risco são as principais responsáveis pela inserção da maioria das crianças e/ou adolescentes no Lar Rejane Marques, correspondendo a 42% dos casos em cada um dos motivos, totalizando 84%. Depois temos o abandono com

8,3% e por último temos fuga do lar com 4,1% dos casos. Em média essas crianças estão abrigadas há pelo menos dois anos, revelando assim, que a medida de abrigo para essas crianças não é tão provisória assim.

Sobre os motivos de abrigamento é importante problematizar um pouco sobre o que chamamos de negligência. Esse termo tem sido utilizado para designar a omissão dos pais ou responsáveis em prover as necessidades vitais (alimentação, saúde, higiene, educação) das crianças e adolescentes. Porém, salientamos que quando os pais não conseguem prover essas necessidades por falta de condições financeiras, não podemos caracterizar esta situação como negligência, pois não há uma ação intencional em não prover tais necessidades. É certo que prover essas necessidades não depende exclusivamente de condições financeiras, mas também de cuidado, responsabilidade, etc., mas com a crescente pauperização da população, prover essas necessidades tem se tornado cada dia mais difícil.

Assim, é preciso ter muito cuidado na utilização desse termo, pois com base no aparente, poderemos cair no erro de culpar os pais, chamando-os de negligentes, quando na verdade eles são vítimas da negligência do Estado, como nos aponta Fávero:

"[...] para essa afirmação parto do pressuposto de que a falta de cuidados dos quais uma criança necessita em razão da precariedade das condições socioeconômicas de sua família não pode dar margem a interpretações de maus-tratos e negligência. Contudo, a subjetividade envolvida na interpretação desses atos (via de regra permeada por valores que mobilizam as pessoas ao relacionarem - se com crianças) pode contribuir para que o aparente descuido se sobreponha a uma análise crítica da precariedade socioeconômica que o engendra". (FÁVERO, 2001 apud VOLIC e BAPTISTA, 2005: 153)

Assim, pensar em negligência, nos remete pensar num contexto de desigualdades sociais e na precariedade das políticas públicas em combater questões como a pobreza e a violência.

Como exposto, o abrigo atende também a crianças com deficiência. Esse percentual é de aproximadamente 42%, sendo que desse total 30% não tem diagnóstico preciso, o que dificulta o atendimento de suas necessidades, pois sabemos que de acordo com a deficiência podemos ter várias formas para estimulação verbal, sensorial etc.

Adotamos para essa pesquisa o conceito de deficiência utilizado pela Convenção sobre os Direitos da Pessoa com deficiência de 2006, que no seu 1º artigo a define da seguinte forma:

"Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de natureza física, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas". (Artigo 1º da Convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência)

Entendemos assim que não é a deficiência que impede as pessoas de terem acessos aos mais diversos serviços como educação, saúde, esporte, lazer, mas são as barreiras impostas pela sociedade. Especialmente as barreiras atitudinais, que segundo LIMA e TAVARES (2007):

"compreendem posturas afetivas e sociais, traduzindo-se em discriminação e preconceito. (...) As barreiras atitudinais marginalizam a pessoa com deficiência, deterioram-lhe a identidade de pessoa humana e restringem-lhes as possibilidades de desenvolvimento e de relação humana." (LIMA e TAVARES 2008: 23)

Assim, verificamos o estigma que essas pessoas sofrem ao longo de sua vida estigma de que são alvo as crianças e adolescentes com deficiência que vivem em abrigos.

Outro fator que avaliamos como importante para observar nesse levantamento do perfil das crianças e adolescentes abrigados no Lar Rejane Marques foi a existência de crianças com alguma doença considerando que

"A saúde tem como fatores determinantes e condicionantes, entre outros, a alimentação, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, o transporte, o lazer e o acesso aos bens e serviços essenciais; os níveis de saúde da população expressam a organização social e econômica do País" (Artigo 3º da lei 8.080 de 1990)

Logo, compreendemos a saúde não apenas como ausência de doença, mas como um conjunto de fatores que influenciam as condições de vida da população, fatores estes que são determinados pelo modo de produção em que essa população está inserida. Nesse contexto, vemos que grande parte da população, não goza de sua saúde plena, visto as condições em que estão submetidas a maioria da

população (falta de moradia digna, de transporte, educação, lazer e emprego) é impossível ter uma vida inteiramente saudável, como posto na lei supracitada.

Na nossa pesquisa procuramos conhecer crianças e/ou adolescentes que tivessem alguma doença de natureza contagiosa grave. Assim, constatamos que o abrigo possui 4,1% de casos de crianças com doença de caráter contagioso, no nosso caso caracterizada como o Vírus da Imunodeficiência Humana – HIV. Esta doença de acordo com relatório do Programa das Nações Unidas de Luta Contra AIDS atinge 620 mil brasileiros.

Assim, nas questões sobre deficiência e doença, percebemos que se comparado a outros locais, o abrigo se propõe a possibilitar um convívio entre todas as crianças.

Sobre a freqüência escolar aproximadamente 71% freqüentam unidades de ensino da rede pública e privada, além de centros especializados, todavia, não podemos dizer que esse mesmo percentual é alfabetizado. Alguns não são oralizados (como os autistas não verbais) ou aqueles que têm uma deficiência intelectual e apresentam maiores dificuldades. Alguns não estão na idade de alfabetização e outros que deveriam ser alfabetizados, infelizmente não o são. Sabem até ler com certa dificuldade, mas não conseguem interpretar o que lêem. Infelizmente o processo de avaliação de muitas instituições de ensino, não leva em conta essas dificuldades, sendo que no caso da rede pública não é permitido a reprovação dos estudantes.

Revela-se assim, um quadro alarmante: Que perspectivas de futuro têm essas crianças e adolescentes que não têm acesso a uma educação de qualidade? Sabendo que muitos continuam a avançar nas séries, porém sua condição não justifica esse avanço.

Cremos que a questão da educação de pouca qualidade não é um problema que se restringe apenas as crianças e adolescentes que vivem em abrigos. Pois, a educação, assim como outros direitos sociais, sob a lógica capitalista, virou mercadoria, em que é necessário pagar para se ter um serviço mais qualificado. Alertamos que em muitos casos o dinheiro não garante um ensino de qualidade e com profissionais preparados, mas possibilita uma relativa melhora se comparada à educação oferecida em muitas escolas do setor público.

Essa lógica em que o privado é considerado melhor em relação ao público, reforça o descrédito da população e mascara o caráter mercadológico que esta por trás desse fenômeno. E como o fundamento dessa lógica é o interesse de classes, aqueles que não dispõem de recursos acabam por enfrentarem uma situação de vulnerabilidade ainda maior.

Consideramos que refletir sobre as questões que perpassam a situação de abrigamento das crianças do Lar Rejane Marques é de extrema importância para uma maior aproximação com a realidade. Porém, fazer esse movimento, sem considerar a situação das famílias em que essas crianças estão inseridas, é no mínimo insuficiente. Visto que é de responsabilidade primordial da família a atenção e o cuidado da criança e adolescente, como previsto em lei:

"É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão" (Artigo 227 da Constituição Federal de 1988)

Porém é necessário refletir se são dadas as condições necessárias às famílias para cumprir com tal responsabilidade. Assim, vimos à necessidade de problematizarmos um pouco sobre essa instituição tão importante para o desenvolvimento das crianças e adolescentes.

Sabemos que as mudanças econômicas, sociais e culturais, repercutem em mudanças também na composição das famílias. O modelo de família nuclear, no qual se tinha a figura do pai como provedor da casa, a mãe como a "rainha do lar", sofreu significativa mudança, principalmente na segunda metade do século XX. Essas mudanças se devem a alguns fatores, tais como:

- A uma maior inserção das mulheres no mercado de trabalho, inclusive em espaços hegemonicamente masculinos, acarretando sua independência financeira;
- Crescimento do número de divórcios, possibilitando a construção de novos vínculos familiares;

- Maior expectativa de vida;
- Mudanças de comportamento, principalmente no que tange a sexualidade.

Assim, faz-se necessário um movimento contínuo de reflexão e crítica ao que é considerado família. Esta não está cristalizada num determinado espaço e tempo, mas assume diversas configurações de acordo com o momento histórico. Assim os fatores acima citados refletem na composição da seguinte maneira: como exemplo, podemos citar alguns resultados da Síntese de Indicadores Sociais de outubro de 2009, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) que afirma que num intervalo de dez anos houve um aumento de casais sem filhos de 13,3% para 16,7%, em paralelo houve uma queda na fecundidade. Também houve um aumento do número de mulheres que se declarou pessoa de referência no domicílio, mesmo com a presença do cônjuge (de 2,4% para 9,1%). Como também subiu o grupo de mulheres entre 18 e 24 anos que são referência (de 4,8% para 11,8%).

A participação das mulheres no mercado de trabalho cresceu de 42% para 47,2%. Importante destacar que o percentual de mulheres jovens e idosas que trabalham no Brasil é maior do que em países europeus. Esse dado é resultado de uma maior expectativa de vida da população brasileira.

Esses dados indicam uma mudança significativa na configuração das famílias, especialmente na figura da mulher. Esta que decidiu casar-se mais tarde, ter menos filhos e antes de tudo estudar, a fim de garantir um futuro melhor, não só para si, como para a sua futura família. A mesma pesquisa revela que as mulheres também têm mais escolaridade que os homens, mas ainda ganham menos.

Ainda, sobre a Síntese de Indicadores Sociais 2009, observou-se que em 2008 tinha 21 milhões de idosos, superando países como a França, Inglaterra ou Alemanha. Sendo que 23,3% dos idosos era a pessoa de referência no domicílio.

É importante considerarmos essas mudanças, para pensarmos sobre família e sua nova composição. Mas como nos aponta VITALE, pensar sobre este tema é difícil, pois:

"Todos nós temos um modelo de família internalizado, uma idéia do que ser uma família. A intimidade com esse conceito pode causar confusão entre a família com a qual trabalhamos e os nossos próprios modelos de relação familiar. Acercamo-nos da família do outro (alter) com base em nossas próprias referências em nossa história singular. Por essa razão, tendemos a desconhecer as diferenças ou, pior, a projetar no

outro, muitas vezes, a família com a qual nos identificamos". (VITALE, PP.78, 2006)

E pensar nas famílias das crianças e adolescentes que estão nos abrigos, também requer esse movimento. Visto que na maioria dos casos a família que tem uma criança abrigada, tende a ser estigmatizada pela sociedade e, muitas vezes, pelos próprios profissionais, visto que são considerados como irresponsáveis, dentre outros adjetivos.

Assim, na nossa pesquisa procuramos conhecer melhor essas famílias e chegamos aos seguintes dados:

Verificamos que 25% das crianças e adolescentes abrigados não recebem visita dos pais ou outros familiares, porém salientamos que apenas 16,6% do universo pesquisado tiveram seus vínculos rompidos com a família. Isto significa que 8,4% mesmo não tendo situação judicial resolvida, isto é, ainda em condições de receber visitas familiares, na realidade não o recebem.

Daqueles que recebem visita (75%), 50% recebem visitas da mãe e do pai, enquanto que 25% recebem visitas apenas da mãe.

Para a análise dos dados a seguir, consideramos os pais que visitam seus filhos com mais freqüência, visto a possibilidade de colher tais informações. Assim, consideramos um total de 11 pessoas para o universo dessa análise.

Verificamos que o nível de escolaridade dos genitores é baixo, 25% são analfabetos, 75% tem o ensino fundamental incompleto.

A questão da escolaridade reflete diretamente na renda dessas pessoas, pois, quanto maior o tempo de estudo, maiores as possibilidades de um aumento de renda. Sobre a renda dessas famílias, constatamos que em média, elas sobrevivem com renda de R\$ 305,00. Essa renda em 50% dos casos é proveniente da participação em Programas sociais, dentre os quais, destacam-se o Benefício de Prestação Continuada (BPC) — (garantido por lei, para pessoas idosas ou com deficiência que comprovem receber até ¼ do salário mínimo per capita) e o Bolsa Família (programa de transferência de renda, cujo objetivo é possibilitar uma melhoria de vida aquelas famílias, que possuem um grande número de crianças, em que esteja em situação de risco pessoal e social). Os outros 50% sobrevivem de recursos provenientes de trabalhos esporádicos (bicos) em que não se tem uma renda fixa mensal.

Averiguamos que 75% dos pais e mães das crianças e adolescentes abrigados têm algum tipo de dependência química, sejam drogas lícitas como o cigarro e o álcool, ou ilícitas a exemplo do crack e da cocaína. Essa dependência está intimamente ligada à violação cometida contra as crianças e adolescentes do local, e como está previsto no ECA que:

"Toda criança ou adolescente tem direito a ser criado e educado no seio da sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente livre da presença de pessoas dependentes de substâncias entorpecentes". (Artigo 19 do Estatuto da criança e do adolescente, 1993)

Com base no artigo exposto, muitas crianças e adolescentes são afastadas do convívio familiar, a fim de que não tenham seus direitos violados. Diante dessa situação a alternativa dada aos pais é a possibilidade de um tratamento a fim de que seja feita a desintoxicação e também viabilizada a volta dos seus filhos ao lar.

A dependência química ainda é um assunto muito polêmico de ser discutido, pois muitas vezes é encarada como um desvio de caráter e não como uma doença a ser tratada. As pessoas que têm algum tipo de dependência tendem a ser alijadas do convívio familiar, estigmatizadas pela sociedade e culpabilizadas pela sua condição.

Esses fatores também dificultam a aceitação do usuário que ele tem uma doença e precisa ser tratada. Verificamos alguns casos dos nossos pesquisados EM que houve certa resistência em se submeter a um tratamento. Primeiro porque muitos deles negavam a dependência, pois sabem que esse é um ponto negativo para permanecerem com a guarda dos filhos. E depois, pelo fato de desconhecerem o tratamento como uma alternativa para a dependência. Apesar das dificuldades, constatamos que aproximadamente 67% dos que possuem alguma dependência química, fazem tratamento nos Centros de Apoio Psicossocial – CAP's, sendo acompanhados por médicos, psicólogos, assistentes sociais na realização de grupos de apoio.

Constatando uma realidade de desigualdade, precariedade e desproteção social, nos cabe a seguinte indagação: onde está o Estado na proteção dessas famílias? Já que de acordo com o artigo 226 da Constituição Federal de 1988 "A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado".

É notório que a família brasileira tem sido alvo de intervenção estatal, principalmente na Política de Assistência Social, que trabalha na preservação e manutenção dos vínculos familiares. Contudo, percebemos que essa intervenção muitas vezes é fragmentada e focalizada, pois não há uma continuidade dos trabalhos e como a demanda é muito grande acaba havendo também uma seletividade nos serviços prestados.

Logo, existe um grande desafio posto ao Serviço Social: como viabilizar a garantia de direitos diante desse contexto de contradição, especialmente ao público de crianças e adolescentes com/sem deficiência vítimas de violência? Esse foi um dilema também vivido no nosso campo de estágio que será analisado no próximo capítulo.

Capítulo 3



Reflexões sobre a experiência de estágio em Serviço Social no Lar Rejane Marques¹⁸



"Grandes realizações são possíveis quando se dá importância aos pequenos começos."

(Lao Tse)

61

¹⁸ As fotos que compõe a capa do capítulo 3 foram tiradas por Glauciene e Ana Rosa Aroucha e são de atividades desenvolvidas no nosso Plano de Intervenção junto as crianças e adolescentes do Lar Rejane Marques .

3.1. A instituição

O Lar Rejane Marques surgiu em fevereiro de 2007, tendo como objetivo acolher as crianças e adolescentes da antiga Casa Limiar¹⁹ que fechou por falta de recursos, assumindo o seu espaço e mudando para o nome Lar Rejane Marques, em homenagem a mãe da então presidente, Regina Célia.

De acordo com documentação do Lar, este é definido como "uma organização não-governamental, sem fins lucrativos, que se coloca como instrumento para amar as crianças e adolescentes vítimas de maus tratos, apoiá-las e promovê-las, visando o seu desenvolvimento integral."

Só com essa definição podemos perceber um viés caritativo da instituição, quando se coloca como um instrumento para amar as crianças. Compreendemos que amar as crianças acaba sendo uma conseqüência do trabalho diário com elas, visto que vínculos são criados, mas não necessariamente esse deve ser a finalidade da instituição.

Assim, temos as ONGs, realizando o trabalho do Estado, de abrigar as crianças e adolescentes vítimas de violência. Vimos no capítulo anterior que 65% dos abrigos são de origem não-governamental e isso é um dado preocupante, visto que muitas delas acabam optando por um viés caritativo, assistencialista, isto é na lógica da caridade e do favor, ao invés de trabalhar na perspectiva de direitos, como colocado na Política Nacional de Assistência Social.

De acordo com FERNANDES:

lucrativos, criadas e mantidas pela ênfase na participação voluntária, num âmbito não-governamental, dando continuidade a práticas tradicionais de caridade, da filantropia e do mecenato e expandindo o seu sentido para outros domínios, graças, sobretudo, à incorporação do conceito de cidadania e de suas múltiplas manifestações na sociedade civil." (1997 apud COSTA 2005, Disponível em: http://www.ssrevista.uel.br/c_v7n2_selma.htm. Acesso em 04.11.09)

"o Terceiro Setor é composto de organizações sem fins

_

¹⁹ É uma Organização Não-Governamental, sem fins lucrativos, que faz atendimentos a crianças e famílias em situação de risco pessoal e social.

Nesse sentido há uma transferência de responsabilidades: o que deveria ser executado pelo Estado, acaba sendo feito por entidades da sociedade civil que de forma veemente são chamadas das mais diversas formas pelos veículos de informação a intervir na realidade. Na maioria das vezes essa intervenção se faz através do voluntariado.

Ao trabalhar na perspectiva do voluntariado, temos como conseqüência um trabalho fragmentado. Pois, como não há um vínculo empregatício²⁰, o voluntário comparece em dias alternados a depender de seus interesses, necessidades e possibilidades, nem sempre dando conta da real demanda encontrada e, por ser voluntário, muitas vezes não lhe são ofertadas condições adequadas para a realização do seu trabalho. Há também equívocos quando se pensa nesse tipo de serviço, pois muitos locais vêem no voluntário uma alternativa para a falta de recursos humanos e financeiros. Logo, muitas instituições se preocupam mais em cooptar voluntários para abarcar as demandas existentes e assim economizar os recursos financeiros do que buscar fontes de recurso.

Diante dessas circunstâncias, percebemos no Lar Rejane Marques uma grande rotatividade dos voluntários, o que gera uma fragmentação não só do trabalho desenvolvido, mas também do relacionamento estabelecido com as crianças e adolescentes do local. Como conseqüência temos uma maior insegurança dos usuários, pois quando já estão familiarizados com os profissionais e com o trabalho realizado, tem-se uma ruptura desses laços, gerando mais uma perda, dentre tantas já vividas por estes.

Mas, não é só com o voluntariado que a rotatividade é grande. Quando iniciamos o estágio, o Abrigo contava com a seguinte equipe: 1 coordenadora, 1 comunicadora social, 21 Auxiliares de Desenvolvimento Infantil (ADI's), 2 gerentes, 3 auxiliares de serviços gerais, 1 psicóloga, 1 educadora social, 3 assistentes sociais, 1 cozinheira, 1 motorista, 1 auxiliar administrativo, constituindo os recursos humanos

²⁰ De acordo com a lei do voluntariado de 1998: Art.1. Considera-se serviço voluntário, para fins desta lei, a atividade não remunerada, prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza ou instituição privada de fins não lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive, mutualidade.

Parágrafo único. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

da instituição. Mas, algumas pessoas saíram, outras ingressaram para a equipe. Um dos motivos dessa grande rotatividade são os baixos salários ofertados, juntamente com as condições de trabalho oferecidas. Como é uma ONG, a mesma se mantém através de doações, parcerias, projetos e atividades que realiza para obtenção de recursos, tais como bazar de roupas, calçados e eletrodomésticos. Sabemos que a maior parte da renda mensal vem dos presidentes do Lar, que contribuem com 60% dos recursos. Atualmente, o Abrigo encontra-se cadastrado ao Conselho Municipal de Assistência Social, recebendo recursos financeiros desta também. Isto significa que conta com mais uma fonte de recursos para a continuidade do seu trabalho.

De acordo com documento oficial da instituição, esta tem como principais objetivos:

- Oferecer a integração sócio-familiar e o fortalecimento do vínculo familiar da criança em situação irregular em lar substituto;
- Defender e representar os interesses e os direitos da criança e do adolescente assistido, fazendo valer o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), introduzi-los na escola e incentivar a socialização, educação e cultura;
- Oferecer apoio à criança e adolescente com deficiência física ou mental leve, prestando atendimento médico, psicológico, fonoaudiológico e fisioterapêutico, suprindo suas necessidades no lar substituto;
- 4. Colaborar com o Juizado da Infância e da Juventude e com as entidades públicas e privadas na desinternação de crianças em situação irregular, visando colocá-los no lar substituto;
- 5. Manter o lar substituto para abrigar crianças em situação irregular e assisti-los até encontrar um lar definitivo, orientando técnica e juridicamente as famílias que desejarem integrar em seu lar a criança através dos institutos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Apesar de quando se referirem a crianças em situação irregular, estarem se referindo a crianças que ainda não tem uma situação definitiva quanto a sua guarda, este termo reflete uma postura conservadora adotada nos Códigos de Menores de 1927 e 1979 que transfere para a criança e sua família a responsabilidade pela sua condição de vida, como explicitado no capítulo 1, desconsiderando as condições sociais vividas pelas famílias e a responsabilidade do Estado.

Ao refletirmos sobre o primeiro objetivo elencado, percebemos essa tentativa de integração, visto que os pais eram estimulados a visitarem seus filhos duas vezes por semana, recebendo vales-transporte para tal fim. Porém, notamos certa inflexibilidade no que diz respeito aos horários de visita, posto que existiam pais que trabalhavam naquele horário e mesmo assim, não dispunham de outro momento para ver seus filhos. Assim, muitos pais passavam um longo período sem ver seus filhos, fragilizando os vínculos familiares.

Sobre o segundo objetivo, observamos a inserção das crianças e adolescentes na rede escolar, porém não existia um acompanhamento sistemático, sobre seu rendimento e suas dificuldades. Muitas dessas dificuldades eram vistas como má vontade e acomodação das crianças. Essa situação gera um baixo rendimento escolar, acarretando até mesmo várias reprovações.

Na nossa prática de estágio chegamos a questionar essa postura da instituição, porém obtivemos como resposta que o resultado alcançado ou não pela criança era reflexo do seu interesse em aprender. Como exemplo, uma profissional nos afirmou que determinada criança não respondia satisfatoriamente aos estímulos de aprendizagem porque preferia trabalhar a estudar. Essa postura revela-se como uma tentativa de culpabilização do indivíduo pela sua situação, pois desconsidera as condições vividas por esta criança.

O terceiro objetivo, não é totalmente alcançado, pois algumas atividades necessárias para tal enfrentam graves limites, como é o caso do apoio psicológico, fonoaudiológico e fisioterapêutico das crianças e adolescentes, visto que não existem todos esses profissionais no abrigo e, AS vagas em instituições especializadas são insuficientes para atender todos os que necessitam de tais tratamentos, pois há uma grande demanda e conseqüentemente uma enorme fila de espera para esses serviços.

O quarto e o quinto objetivo tem como principal executor o profissional de Serviço Social que elabora os relatórios e pareceres sociais que subsidiam as decisões judiciais. Além de desenvolver um trabalho específico tanto junto às famílias dos abrigados, como daquelas que desejavam adotar e/ou apadrinhar as crianças e adolescentes.

O abrigo dispõe dos seguintes recursos materiais: a casa onde funciona o Lar e uma Kombi. Vale ressaltar que a casa, apesar da boa estrutura física, está voltada

para crianças pequenas e aquelas que já têm 9 anos ou mais, começam a ficar ociosas, por não terem formas de diversão apropriadas para a sua faixa etária, isto é, cursos, atividades recreativas que atendam as suas necessidades, etc. Em conseqüência dessa ociosidade, as crianças e/ou adolescentes ficam agitadas, tendo algumas atitudes que refletem uma tentativa de chamar atenção. E essas atitudes levam a serem castigados pelas cuidadoras.

O Lar desenvolve um trabalho articulado a outros órgãos, como o Conselho Tutelar e outros abrigos, acolhendo crianças a nível local e regional. Com a implementação do Cadastro Nacional de Adoção, também participa no âmbito nacional, podendo uma criança ser adotada por casais de outros estados.

3.2. O Serviço Social no Lar Rejane Marques

O Serviço Social está atrelado à gerência social que é composta por:

- Gerente social
- Assistentes sociais
- Auxiliares do desenvolvimento infantil
- Voluntários

A gerência social está subordinada a gerência administrativa e a direção do Abrigo, logo, todas as atividades propostas pela gerência social devem ser aprovadas na instância administrativa.

Abordaremos agora, as atividades cabíveis ao Serviço Social de acordo com a gerência social e em cada uma, nossas reflexões sobre as mesmas.

1. Realização de visita domiciliar específica a cada caso.

Observamos que essas visitas eram feitas esporadicamente, devido a falta de transporte para a realização dessa atividade, lembrando que só existe uma Kombi e que a mesma fica a disposição das necessidades dos abrigados, como: ida a escola, médicos, entre outros. E também pela quantidade e disponibilidade de assistentes sociais reservadas para tal competência (2 apenas).

2. Realização de entrevistas com crianças abrigadas, familiares, genitores e qualquer pessoa que tenha informações a respeito do caso.

Constatamos que as entrevistas apenas eram realizadas com os familiares das crianças abrigadas. Sendo assim, as crianças não eram entrevistadas, como a Gerência Social nos relatou, mas havia um diálogo com elas a fim de saber sobre suas histórias. Ressaltamos também, que não havia um espaço adequado para a realização das entrevistas, que garantisse o sigilo das informações prestadas pelos usuários.

3. Contato e acompanhamento aos Fóruns da Infância e da Juventude em comarcas diversas, dependendo da tramitação do processo, bem como com o Conselho Tutelar.

O contato e acompanhamento ao Fórum da Infância e da Juventude do Recife era frequentemente realizado, tanto pelas assistentes sociais quanto por nós estagiárias. Em outras Comarcas não era frequente devido a distância e ao custo.

4. Comparecimento às audiências quando for intimado pela Vara nas comarcas pertinentes ao processo.

Tal atividade não era feita apenas pelas assistentes sociais, mas também pela psicóloga e pela gerente administrativa.

5. Observação no desenvolvimento e adaptação da criança no período que se encontra abrigada.

Essa observação era feita pela psicóloga, E não era efetivada pelo Serviço Social, devido ao reduzido número de profissionais.

 Busca de recursos e inclusão da criança, família, nos serviços oferecidos pela comunidade (Escola, Clínica, Lazer, Cartório de Registro Civil, etc).

A busca de recursos era feita pela comunicadora social, até quando se teve um profissional para tal responsabilidade. Já a inclusão da criança nos serviços comunitários era feitos, na medida do possível, pelas assistentes sociais.

7. Participação nas reuniões e capacitações no Lar Rejane Marques.

Infelizmente, não tivemos a oportunidade de participar de reuniões e capacitações, pois aquelas eram restritas a gerente administrativa, a gerente social e a psicóloga e estas atividades eram dirigidas aos funcionários da instituição. Sendo assim, não temos conhecimentos para refletirmos sobre tais atividades do Serviço Social no Lar Rejane Marques.

8. Participação de reuniões, congressos, encontros pertinentes ao assunto de trabalho.

Durante o tempo que estagiamos na referida ONG, não pudemos observar as assistentes sociais se mobilizando para congressos ou encontros, posto a própria dinâmica da instituição.

9. Elaboração de relatório diário das atividades realizadas.

Durante nosso período de estágio, não tivemos conhecimento da realização dessa atividade.

10. Elaboração de relatório social.

Os relatórios sociais eram constantemente feitos por duas assistentes sociais, e às vezes continham a participação da psicóloga. Tais instrumentais, na maioria dos casos, continham particularidades da vida dos usuários, que não se restringiam ao Serviço Social.

11. Acompanhamento do desenvolvimento da criança na escola que a criança está matriculada.

Existia no Abrigo uma educadora social que era responsável pelo acompanhamento. Porém, com a sua saída essa atividade não foi mais realizada. A ausência desta influenciava no desempenho das crianças e dos adolescentes, pois sem acompanhamento, não tinham como serem trabalhados seus potenciais e limites.

12. Visita sistemática à escola onde a criança está matriculada.

Essas visitas não eram feitas por assistentes sociais, mas pelas cuidadoras responsáveis por cada criança.

13. Elaboração de projetos para diversas áreas.

Tínhamos conhecimento de que projetos eram realizados, mas não obtivemos informações de como o Serviço Social interagia nesta atividade.

Com base no que vivenciamos, pudemos perceber que muitas atividades acima descritas não eram feitas exclusivamente por assistentes sociais, mas também por outros profissionais, como a psicóloga, a gerente administrativa e as cuidadoras, muitas vezes confundindo-se os papéis, pois não havia uma delimitação claramente definida do que se referia ao trabalho das assistentes sociais e ao trabalho de outros profissionais.

Quanto ao público do Serviço Social, este se constituía de diversos tipos de usuários e, pelo fato dos profissionais trabalharem em horários e dias diferenciados, como também em projetos diversos, algumas das respostas às demandas apresentadas pelos usuários ficavam prejudicadas.

Desta maneira, constata-se que o Serviço Social do Lar, assim como de outras instituições, dispõe de poucos recursos e uma grande demanda a ser atendida. A resposta a tais demandas poderiam ser mais satisfatórias, se o Abrigo contasse com outros profissionais, tais como: pedagogos, para dar um suporte educacional às crianças e adolescentes abrigados e suas famílias, assim como na execução dos projetos desenvolvidos pelo Lar; fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional e outros profissionais de saúde para dar um suporte as crianças e adolescentes, etc.

Percebemos que o Serviço Social do Lar Rejane Marques trabalha com especificidades que muitas vezes não são contempladas na formação acadêmica dos assistentes sociais. A primeira se refere a uma intervenção voltada para crianças e adolescentes e a outra com o público de pessoas com deficiência. Essa carência foi percebida na nossa prática de estágio, quando notamos que o trabalho desenvolvido pela instituição por vezes seguia o viés da integração, ficando evidenciado em algumas situações, tais como:

 Nos passeios realizados com as crianças e adolescentes, pois não considerava as necessidades de cada um. Como exemplo, passeio a uma praça próxima ao Abrigo, no qual observamos que as crianças com deficiência ficaram sentadas, enquanto as outras brincavam. Só no fim do passeio duas crianças foram levadas para o balanço para brincarem um pouco. Nota-se que elas não foram excluídas do passeio, porque elas foram. Mas, não foram oferecidas condições para que essas crianças participassem tanto das brincadeiras com as outras, como no divertimento com os brinquedos existentes na praça (balanço, escorrego, gangorra).

- Nas atividades de artesanato, em que as limitações das crianças com deficiência muitas vezes não eram consideradas. Citaremos o exemplo de uma oficina realizada no local em que foi proposta a confecção de uma pipa. Quem "coordenou" essa oficina foi uma criança que tinha aproximadamente 12 anos e a mesma fez a pipa de modo muito rápido, conseqüentemente as outras crianças sentiram muita dificuldade na realização dessa atividade. Acrescente-se a isso o fato que a confecção de uma pipa é difícil e requer coordenação motora e habilidade. Assim, no final da atividade apenas uma criança consegui atingir a finalidade.
- E por fim, nas brincadeiras desenvolvidas pelo próprio Abrigo, como exemplo: corrida de sacos, pula corda, em que as crianças com deficiência não eram contempladas por conta das suas limitações físicas.

Muitas das dificuldades enfrentadas pelos profissionais e equipe do Lar Rejane Marques são compartilhadas por outros profissionais que lidam com este público. Isto se dá por vários fatores, um desses é o fato de que poucos se motivam a trabalhar com esse público devido às dificuldades que são inerentes ao trabalho e os baixos salários ofertados para os profissionais desta área, já que a maior oferta para trabalhar com esse público está no terceiro setor, daí explicam-se os baixos salários. Como exemplo de uma exceção, temos uma entrevista realizada com Romeu Sassaki, assistente social, consultor de inclusão em educação que afirmou: escolhi a opção de permanecer nesta área, toda vez que recebia convite para deixar este trabalho e ganhar salários maiores em áreas alheias a esta questão. Ainda sobre salário, uma assistente social que trabalha num Centro de Reabilitação afirma que há pouco investimento do governo para essa área, refletindo no baixo salário dos profissionais. Ambos tiveram proximidade com a temática na sua formação, o primeiro afirma que na sua graduação (1963) teve proximidade com a temática

quando cursou uma disciplina intitulada: Serviço Social em Reabilitação. E a segunda como teve sua formação bastante voltada para a saúde e psicologia, afirmou que teve proximidade com este público.

Outro ponto em comum e de extrema importância é que depois da graduação, ambos continuam estudando, realizando constantes capacitações a fim de desenvolver uma intervenção mais qualificada. Sendo que o primeiro atua na área há cinqüenta anos e a segunda a dezessete anos.

Sobre os limites de intervenção a segunda entrevistada afirma que a principal dificuldade enfrentada no seu trabalho é a estrutura da instituição, pois falta espaço para a realização de algumas atividades com os usuários. Em relação a sua autonomia, a mesma afirma que a hierarquia da instituição interfere na sua prática e assim considera que a autonomia do assistente social é bastante limitada. Sobre suas atividades ela citou realização de visita domiciliar, triagem dos usuários (o que revela uma seletividade dos serviços), encaminhamentos para outros órgãos, como CAP's, escolas, e também para o BPC, etc.

Assim, percebemos que as limitações e possibilidades do Serviço Social no Lar Rejane Marques, apesar de trazer especificidades por conta do trabalho com crianças e adolescentes abrigadas, não se diferencia muito das limitações e possibilidades de outros locais de trabalho do Serviço Social na contemporaneidade. Sendo assim,

"as possibilidades estão dadas na realidade, mas não são automaticamente transformadas em alternativas profissionais. Cabe aos profissionais apropriarem-se dessas possibilidades, e como sujeitos, desenvolvê-las transformado-as em projetos e frentes de trabalho."

(IAMAMOTO, 2004: 21)

Como desafios comuns ao Serviço Social da instituição e o a profissão contemporânea, resta ao assistente social, segundo lamamoto (2004), ser criativo, propositivo e mais que um mero executor terminal de políticas sociais, pois o próprio mercado demanda não só a prática profissional na esfera da execução, mas também a elaboração de políticas públicas e a gestão das mesmas.

3.3. A prática de estágio: limites e desafios

No sexto período do curso de graduação em Serviço Social, vivemos um momento de grande tensão e ansiedade, é o momento privilegiado de articular teoria e prática, de fazer as mediações necessárias para a compreensão das singularidades percebidas na nossa realidade, enfim chegou o momento do estágio curricular.

É notório que nesse momento se colocam muitas dúvidas para nós: Que campo de estágio, que instituição, o que fazer, etc. Em meio a todas essas dúvidas acabamos por optar por uma instituição que é uma ONG e que trabalha com crianças e adolescentes vítimas de algum tipo de violência. A priori foi necessária uma aproximação com o tema, então nos debruçamos a estudar o Estatuto da Criança e do Adolescente, Apostilas do Núcleo de Organização e Fiscalização de Entidades – NOFE, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, enfim todos os documentos pertinentes a esta temática.

Passamos aproximadamente nove meses no nosso campo de estágio curricular. Apesar de limitações e problemas encontrados no nosso campo de estágio, tentaremos trazer elementos que propiciaram alguma aprendizagem e também amadurecimento profissional.

Iremos abordar aqui, as atividades propostas para o desenvolvimento do estágio curricular obrigatório, refletindo, sobre quais delas foram colocadas em prática e a forma como foram operacionalizadas.

- Leitura e discussão de textos com a equipe técnica da Instituição;
- Participação, como ouvinte, nos estudos de casos;
- Participação, como ouvinte, nas atividades sócio-educativas com o usuário;
- Acompanhamento de visita domiciliar específica a cada caso;
- Acompanhamento de entrevistas com crianças abrigadas, familiares, genitores e qualquer pessoa que tenha informações a respeito do caso;
- Contato e acompanhamento, junto com o supervisor de estágio profissional da instituição, aos Fóruns da Infância e da Juventude em comarcas diversas, dependendo da tramitação do processo, bem como com o Conselho Tutelar;

- Comparecimento, junto com o supervisor de estágio profissional da instituição, às audiências (como ouvinte) quando for intimado pela Vara nas comarcas pertinente ao processo;
- Observação no desenvolvimento e adaptação da criança no período que se encontra abrigado;
- Observação de como ocorre a inclusão da criança e família, nos serviços oferecidos pela comunidade (Escola, Clínica, Lazer, Cartório de Registro Civil, etc);
- Participação nas reuniões e capacitação no Lar Rejane Margues;
- Participação de reuniões, congressos, encontros pertinentes ao assunto de trabalho;
- Elaboração e apresentação de plano de intervenção a ser operacionalizado no local de estágio;
- Elaboração e apresentação de relatório final das atividades;
- Elaboração de relatório diário das atividades realizadas;
- Elaboração, junto à técnica, de relatório social;
- Acompanhamento da elaboração de projetos para diversas áreas.

Ao contrário do que ocorre em muitos espaços institucionais, tínhamos a liberdade de participar de encontros pertinentes a temática sem, contudo, ser prejudicadas na carga horária. Pelo contrário, tínhamos grande incentivo da nossa supervisora, como também flexibilidade nos horários, podendo ser mudado caso fosse necessário.

Do ponto de vista do exercício profissional tivemos uma grande proximidade com o instrumental técnico, visto que fazíamos relatórios, pareceres, visitas domiciliares, entrevistas, etc, sempre supervisionados pela assistente social.

Sobre esse tema, Mioto nos aponta alguns elementos que sustentam o parecer técnico, por exemplo que são: competência técnica, competência teórico-metodológica, autonomia e compromisso ético. Sobre este último, a autora afirma:

"Refere-se à necessidade de incorporação dos princípios e das normas para o exercício profissional explicitadas no Código de Ética e na Regulamentação da Profissão. Neste sentido, se constitui como dever do assistente social: 1 — Informar aos sujeitos envolvidos na atividade as implicações em sua vida, decorrentes da realização do estudo social e a emissão do parecer; 2 — Resguardar o sigilo profissional; 3 — Não pretender aferir a verdade ou a mentira dos fatos; 4 — Não se basear em julgamentos de valores ou em atitudes moralistas ou

preconceituosas; 5 – Compreender o parecer social como instrumento de viabilização dos direitos dos sujeitos envolvidos na atividade." MIOTO (2001) apud BARISON (2008: 59)

Sobre as visitas domiciliares que realizamos, estas nos trouxeram grandes aprendizados, como uma maior proximidade com a realidade de vidas das pessoas que vivem em extrema condição de pobreza.

Na academia temos acesso a estudos sobre a pobreza, dados do IBGE, IPEA, etc, mas confrontar esses dados com a realidade que nos é posta é extremamente perturbador. Essa experiência nos permitiu visualizar na prática as expressões da questão social e pudemos também perceber o estigma que perseguem essas pessoas, pois, pela sua condição social e também por estar com seu filho abrigado, muitas vezes são culpabilizadas, não só pela comunidade, mas muitas vezes pelos próprios profissionais. Os pais e familiares das crianças não são vistos pela maioria da população, enquanto produto de uma sociedade extremamente desigual e excludente, cujo sua razão de ser está na contradição entre capital e trabalho.

Quanto às entrevistas, que a priori parece um processo bem simples, de colher informações, e com um caráter bastante investigativo, observamos que na prática é bem mais complexo. Primeiro, em lidar com a sensibilidade dos pais ou parentes das crianças, pois em alguns casos, chegam revoltados com o abrigamento dos filhos e muitas vezes nem sabem o motivo dos filhos estarem lá. Segundo, pela dificuldade de obter algumas informações dos pais, exigindo dos profissionais técnica, percepção e escuta.

Para Alzira Lewgoy e Elsaba Silveira (2007):

"escutar implica ouvir; contudo, a recíproca não é verdadeira. Quem escuta ouve; mas quem ouve não necessariamente escuta..., Ouvir é uma capacidade biológica que não exige esforço do nosso cérebro, enquanto escutar decreta trabalho intelectual, pois após ouvir há que se interpretar, avaliar, analisar e ter uma atitude ética."

Logo, notamos o quão complexo é o processo da entrevista, pois exige do profissional escuta e também clareza, para se fazer entender pelo usuário. E nós também vivemos essa experiência e percebemos a dificuldade de sermos claras para esse público, pois estamos habituadas no meio acadêmico em falarmos "difícil" e desconstruir essa prática às vezes é complexo. Apesar das dificuldades vistas no nosso campo de estágio quanto às entrevistas, percebemos que ela é um

instrumento de extrema importância para o desvelamento do real e se bem feita poderá trazer inúmeros benefícios, não só aos entrevistados, como também ao entrevistador.

Logo, concordamos com Medina quando se refere à entrevista:

"como um momento épico, único e especial, de encontro entre sujeitos, no qual se faz presente o embate democrático e saudável de idéias, trajetórias e singularidades. Se de fato vivida, e não apenas cumprida, pode se transformar em um intenso momento de proliferação de análises, reflexões e experiências de vida, do qual tanto entrevistado quanto entrevistador sairão transformados pelo intercambio, pelos embates e interfaces ocorridos." (MEDINA 2004 apud LEWGOY e SILVEIRA 2007: 235)

Quanto a nossa prática enquanto estagiárias foram designadas algumas atividades por parte da supervisora, tais como: estabelecer alguns contatos por telefone, acompanhar visitas domiciliares, audiências, ir ao Juizado, a reuniões no Lar do Neném e no CONDICA, além de fazer relatórios sobre todas essas atividades.

Além de desenvolvermos essas atividades, procedemos à execução de um plano de intervenção com objetivos específicos.

Nosso plano de intervenção, "Construindo uma cultura de coletividade e superação de preconceitos", teve como público-alvo dez das vinte e duas crianças e adolescentes, de quatro a quatorze anos, sendo cinco meninas e cinco meninos abrigados na instituição.

Inicialmente, pensamos em trabalhar com treze crianças e adolescentes, porém, três desses, não quiseram participar do trabalho. As outras nove crianças não foram incluídas no nosso plano devido à idade (muito novos) ou devido à difícil comunicação (autistas não-verbais).

Por se tratar de um grupo bem heterogêneo, de fácil dispersão, escolhemos trabalhar com eles através de oficinas, utilizando diversos tipos de linguagem (vídeos, histórias, colagens, encenação, entre outros). Através das oficinas, buscamos refletir com eles a respeito de alguns conceitos e práticas que vinham excluindo alguns dos abrigados, seja por apresentar alguma deficiência ou limitação, seja pela dificuldade de agir coletivamente.

Pensamos em dez oficinas lúdicas, com a utilização de vídeos, dinâmicas, histórias, artesanato, intercalando-os para não criar uma rotina e sim, uma expectativa por parte deles. Realizamos sete das dez oficinas previstas.

Foram realizadas as seguintes oficinas: Oficina de apresentação, Viva à diferença, Juntos somos mais, Preservando o que é nosso, É brincando que se aprende e Superando preconceitos.

Para preparar tais oficinas, buscamos diversas fontes (internet, livros, vídeos, músicas,...) e variados tipos de atividades, como também, orientações de pessoas que realizam atividades parecidas. Também convidamos dois oficineiros para contribuir com suas experiências e conhecimentos (participantes do Escola Aberta). Como a resposta dos participantes a vinda do primeiro oficineiro não foi a esperada, já que não demonstraram dar muita importância a sua proposta de confeccionarem juntos brinquedos com material de garrafas PET, cancelamos a participação da segunda oficineira, a qual faria oficina de flauta.

Tínhamos enquanto objetivo geral, estimular uma nova visão de coletividade, explicitando a importância de cada um para a sociedade, independentemente de suas particularidades. E como objetivos específicos, promover situações em que as crianças e adolescentes interagissem mutuamente, fazendo com que percebam a importância do outro; trazer exemplos do cotidiano que mostrassem a possibilidade de se viver em sociedade, aceitando o outro do jeito que ele se apresenta. Isto é, com suas especificidades; estimular capacidades artísticas, a fim de que seja trabalhada auto-estima e valorização das artes e cultura.

Para o primeiro objetivo específico, voltado para a questão da coletividade, realizamos atividades como: montar um quebra-cabeça em grupo, onde cada participante recebia uma peça e, no final o desenho não fechava, já que faltava uma peça; os brinquedos em PET deveriam ser confeccionados em duplas, escolhidas por nós, estimulando-os a trabalhar em grupos diferentes dos habituais; dinâmica do navio, onde imaginavam estar dentro de um navio bem pequeno, tendo que ficar juntos e agir coletivamente para enfrentar certas situações, como uma tempestade.

O segundo objetivo especifico dizia respeito a aceitação do outro, do respeito a diferença. Enfatizamos a questão da deficiência, já que o Abrigo atende a esse público também e são os mais excluídos pelos outros abrigados. Além disso, abordamos a questão de que todos somos diferentes e devemos conviver bem, respeitando o outro. Entre as atividades realizadas, tivemos o vídeo que mostra a amizade entre diferentes animais; a roda do beijo, onde deveríamos dar/receber um beijo na/da pessoa ao lado. Essa atividade foi realizada na maioria das oficinas, já

que era clara a resistência para com as crianças e adolescentes com deficiência. Buscamos sempre mudá-los de lugar, para que todos passassem pela experiência. Esse segundo objetivo foi temática central de uma oficina, intitulada de *Viva à Diferença*, assim como o primeiro objetivo representou a oficina Juntos Somos Mais.

Para contemplar o terceiro objetivo, contactamos oficineiros nas áreas de artesanato e música. Como já foi explicado, convidamos duas pessoas, mas, pelo comportamento das crianças e adolescentes, cancelamos a segunda oficina. A oficina realizada foi: É brincando que se aprende, tendo como objetivo principal a confecção de brinquedos em PET. Em resposta ao comportamento deles, a oficina da semana seguinte foi uma conversa sobre suas atitudes e as conseqüências delas (cancelamento da oficina musical).

Assim, tivemos como pontos positivos: a participação das crianças, que demonstravam gostar da maioria das atividades, o acesso dado pela instituição a alguns materiais que precisássemos (cola, tesoura, TV, DVD,...), o trabalho em equipe feito por nós, estagiárias, para a implementação do plano, sem falar da disponibilidade de algumas pessoas para nos auxiliar na realização do nosso trabalho.

Com base nas nossas experiências vividas no estágio e acreditando que essa vivência nos concedeu vários aprendizados, finalizamos com a citação de Domingos Corcione:

"Toda experiência requer ingredientes adequados e combinados de forma a corresponder a cada especificidade local e conjuntural, a cada público e objetivo. O prazer de fazer oficina se fundamenta exatamente na consciência de estar experimentando algo singular e de estar aprendendo a experimentar". (CORCIONE, 2004: 22)

Considerações Finais

Entendemos o estágio como um momento de articular teoria e prática através da reflexão crítica dos diversos fatores que compõem a totalidade social. Nesse sentido as Diretrizes Curriculares do Curso de Serviço Social definem o estágio supervisionado da seguinte forma:

"O estágio supervisionado é uma atividade curricular obrigatória que se configura a partir da inserção do aluno no espaço sócio-institucional, objetivando capacitá-lo para o exercício profissional, o que pressupõe supervisão sistemática. Esta supervisão será feita pelo professor supervisor e pelo profissional do campo, através da reflexão, acompanhamento e sistematização, com base em planos de estágio elaborados em conjunto pelas unidades de ensino e organizações que oferecem estágio." (Diretrizes Curriculares do Serviço Social, pág. 7).

Com base no que está posto nas Diretrizes Curriculares do curso, percebemos o quanto o estágio é fundamental para a formação profissional, e se bem feito, isto é, se refletido, propositivo e com a devida supervisão, corroborará para uma formação crítica, objetivando a garantia de direitos.

Porém, com base na realidade também observamos os limites existentes no estágio, talvez o maior deles seja a respeito da supervisão sistemática, pois em muitos campos de estágio, os profissionais estão muito sobrecarregados. Assim, falta tempo para a discussão dos textos, a construção de propostas para o Plano de Intervenção, etc. Por outro lado, notamos que também os professores das universidades estão sobrecarregados, visto que as turmas de Serviço Social são grandes (geralmente 60 alunos). E como temos um número reduzido de professores, temos como conseqüência uma orientação precarizada, pois o professor se vê obrigado a orientar uma grande quantidade de estudantes, dos mais diversos campos de estágio, sendo que muitas vezes ele não tem proximidade com muitas temáticas.

Apesar de muitos limites e dificuldades enfrentados no nosso campo de estágio, acreditamos que este nos possibilitou um amadurecimento profissional. Se a prática profissional do assistente social é árdua e contraditória, exigindo cada vez

mais compromisso ético-político e criatividade frente às investidas do Capital, vimos que na prática de estágio não é diferente, pois, nos deparamos com muitas limitações para uma intervenção qualificada.

Se estar em um estágio para nós era um grande desafio, também o era para a instituição, visto que a mesma nunca tinha recebido estagiárias de Serviço Social, assim, confundiam-se os papéis de estagiário e profissional dentro da mesma. Segundo Maria Dulce Silva (1999: 149) sobre estágio afirma "constituindo-se no momento privilegiado de aproximação de aluno com o exercício profissional, numa relação de aprendizagem".

Acreditamos que essa dimensão de aprendizagem não é muito compreendida nos mais diversos campos de estágio, visto a própria carência de debate sobre o tema com os supervisores. O que torna, muitas vezes, essa relação confusa no que diz respeito à delimitação de seus papéis. E também muitos estagiários são chamados a "apagar incêndio", isto é, atuando no imediatismo e são convocados a suprir a falta de mão de obra especializada. Mas, apesar dessa dificuldade, tem-se tentado construir um diálogo maior entre supervisores e supervisionados, a fim de que o estágio possa ser um campo bastante positivo para ambas as partes.

Lamentamos que no nosso campo de estágio, não foi possível fazer essa interlocução. Chegamos a levar alguns textos para discussão, porém, não tivemos êxito devido às próprias condições da instituição, visto que a nossa supervisora era a gerente social do local e por isso encontrava-se sempre sobrecarregada. Também pelo fato do Serviço Social não ter um espaço próprio de trabalho, ficando atrelado ao setor administrativo. Dessa forma, foi muito difícil termos momentos específicos entre assistente social e estagiárias.

Logo, os momentos para discussão de textos, assim como para reflexões do estágio eram quase inexistentes.

Assim, com base na experiência vivenciada, sugerimos para os assistentes sociais do Lar Rejane Marques uma aproximação com a temática pessoas com deficiência, visto que para uma intervenção qualificada é necessário o conhecimento dos seus usuários; maior clareza sobre suas competências e atribuições para que não ocorra a confusão de papéis entre os profissionais; planejamento das atividades, considerando que este é um dos elementos imprescindíveis para uma

atuação profissional eficaz. Com relação à contratação de estagiários, ter clareza do seu papel de supervisor e disponibilidade, além de vê-los enquanto estagiários e não como profissionais.

Como sugestões para o departamento de Serviço Social da UFPE, temos: uma investigação sobre os campos de estágio e se estes de fato são apropriados para o desenvolvimento dessa atividade; maior oferta de disciplinas que contemplem os diversos campos de estágio (abrigos, CRAS, ONGs, etc); criação de feiras temáticas, no período anterior ao estágio, para que os estudantes possam ter uma maior proximidade com a prática do assistente social em diferentes locais, levando a uma escolha consciente do campo de estágio e também disponibilização de materiais sobre esses locais (folders, cartilhas, etc).

Para os estudantes de Serviço Social, sugerimos: Buscar referências do local pretendido de estágio; dialogar constantemente com seu supervisor e também orientador da universidade, para esclarecer o papel de cada um nesse processo de aprendizagem; a articulação entre teoria e prática, visto que estes compõem uma unidade dialética da totalidade social;

Sabemos que muitas dessas sugestões podem esbarrar em limites que não dependem da vontade das pessoas, mas de uma dinâmica institucional hierarquizada, de uma lógica de mercado e de condições determinadas. No entanto, fizemos este trabalho com o intuito de dar uma contribuição à própria profissão na luta por uma sociedade mais justa e equânime, além de dar maior visibilidade ao segmento de crianças e adolescentes, especialmente aquelas com deficiência. Pois, vislumbramos uma:

"(...) acessibilidade aos meios físico, social, econômico e cultural, à saúde, à educação e à informação e comunicação, para possibilitar às pessoas com deficiência o pleno desfrute de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais" (Preâmbulo v da Convenção Internacional sobre os direitos da Pessoa com Deficiência).

Referências

ALAYÓN, Norberto. **Assistência e assistencialismo:** controle dos pobres ou erradicação da pobreza. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 1995

ÁRIES, Philippe. **História Social da Criança e da Família**. Rio de Janeiro, Zahar Editores, 1973, 3ª ed.

BAPTISTA, Myrian Veras (coord.). **Abrigo:** comunidade de acolhida e socioeducação. São Paulo, Instituto Camargo Corrêa, 2006. (Coletânea Abrigar)

BARISON, Mônica Santos. **O Trabalho do Assistente Social no Poder Judiciário:** a realização do estudo e a elaboração do parecer técnico. Cadernos UNIFOA, Volta Redonda, ano III, n.6, abril, 2008. Disponível em: http://www.unifoa.edu.br/pesquisa/caderno/educao/06/49.pdf Acesso em: 27/10/2009

BORGES, Edson. MEDEIROS, Carlos Alberto. D'ADESKY, Jacques. LOCONTE (Coordenação), Wanderley. Racismo, Preconceito e Intolerância. São Paulo: Atual, 2002 (Espaço Debate).

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério da Educação, Acessória de Comunicação. Brasília, MEC, ACS, 2005.

CARVALHO, Raul de; IAMAMOTO, Marilda. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil:** esboço de uma interpretação histórico-metodológica. São Paulo, Cortez, Lima, Peru, CELATS, 2005. 18 ª ed.

Convenção sobre os Direitos da Criança de 1989.

Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência de 2006.

CORCIONE, Domingos. **Fazendo oficina**. Disponível em: http://www.redepopsaude.com.br/Varal/MetodosTecnicas/fazendooficina.pdf. Acesso em: 07/11/2009

Declaração Universal dos Direitos da Criança de 1959. Disponível em: http://www.dhnet.org.br/direitos/sip/onu/c_a/lex41.htm. Acesso em: 16.08.09

Diretrizes Curriculares do Curso de Serviço Social. Brasília, 1999.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda: **Miniaurélio Século XXI:** O minidicionário da Língua Portuguesa. 4 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

GUGEL, Maria Aparecida. A pessoa com deficiência e sua relação com a história da humanidade. 2008. Associação Nacional dos Membros do Ministério Público de Defesa dos Direitos dos Idosos e Pessoas com Deficiência. Disponível em: http://www.ampid.org.br/Artigos/PD_Historia.php Acesso em: 22/08/09

HIV ciência e saúde

Disponível em:

http://noticias.uol.com.br/ultnot/cienciaesaude/ultnot/afp/2007/11/20/ult4430u610.jht m. Acesso em: 21/09/09

HOFBAUER, Andreas. **Uma história de branqueamento ou o negro em questão**. São Paulo, Editora UNESP, 2006.

IBGE

Disponível em:

http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/noticia_visualiza.php?id_noticia=13 70&id_pagina=1. Acesso em: 15/09/09

Lar Rejane Marques, Apostila. Recife, 2007.

Legislação brasileira sobre pessoas portadoras de deficiência. Brasília, Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2004.

LEWGOY, A. M. B. & SILVEIRA, E. M. C. **A entrevista nos processos de trabalho do assistente social**. Revista Textos & Contextos Porto Alegre v.6, n.2, p. 233-251. jul./dez. 2007

Levantamento Nacional de abrigos para crianças e adolescentes da rede SAC, IPEA, 2003

LIMA, Francisco José de; **Barreiras atitudinais:** obstáculos à pessoa com deficiência na escola. In: SOUZA, Olga Solange Herval. (Org.). Itinerários da inclusão escolar - múltiplos olhares, saberes e práticas. Canoas: Ulbra, 2008

MARCÍLIO, Maria Luiza. **A roda dos expostos e a criança abandonada na História do Brasil**. 1726-1950. In FREITAS, Marcos Cezar. (org.) História Social da Infância no Brasil. São Paulo, Cortez, 2003.

MUNANGA, Kabengele; GOMES, Nilma Lino. **O negro no Brasil de hoje**. São Paulo: Global, 2006

NASCIMENTO, Alcileide Cabral do. **Amores proibidos e práticas infanticidas no Recife colonial**. In MACÊDO, Maria Bernadete Ferreira de. Crianças e Adolescentes: Trabalho e Saúde no Brasil.

ONU

Disponível em:

http://www.un.org/spanish/disabilities/countries.asp?navid=18&pid=578

Acesso em: 30/10/2009

PADILHA, Mirian Damasceno. **Criança não deve trabalhar:** PETI e sociabilidade familiar. Recife, CEPE, 2006.

Política Nacional de Assistência Social, Brasília, 2004

PRADA, Cynthia Granja; WEBER, Lídia Natália Dobrianskyj. **O abrigo:** análise de relatos de crianças vítimas de violência doméstica que vivem em instituições. Revista de Psicologia da UNESP, 2006

RIZZINI, Irene (org.). **Do confinamento ao acolhimento. Institucionalização de crianças e adolescentes com deficiência:** desafios e caminhos. Rio de Janeiro, CNPq/Ministério da Saúde, 2008.

SASSAKI, Romeu Kasumi. **Inclusão –** Construindo uma sociedade para todos. Rio de Janeiro, WVA, 1997.

_____. Como chamar as pessoas que têm deficiência? In

Vida Independente: história, movimento, liderança, conceito, filosofia e fundamentos.

São Paulo: RNR, 2003. p.12-16

SILVA, Maria Dulce. O estágio na formação profissional – elementos para análise.

Serviço Social e Sociedade. Nº. 45, ano XV, São Paulo, 1994

SILVA, Maria Odete Emygidio da. **Da exclusão à inclusão:** concepções e práticas. Revista Lusófona de Educação, Lisboa, 2009, p. 135-153. Publicações Online – Revista Lusófona de Educação. Disponível em: http://revistas.ulusofona.pt/index.php/rleducacao/article/view/562. Acesso em:

23/08/09

Senado Federal

Disponível em:

http://www.senado.gov.br/agencia/verNoticia.aspx?codNoticia=59692&codAplicativo =2 Acesso em: 24/08/09

Serviço Social em Revista

http://www.ssrevista.uel.br/c_v7n2_selma.htm. Acesso em 04.11.09

UNICEF

Disponível em:http://www.unicef.org/brazil/pt/resources_10120.htm. Acesso em: 21/08/09

Vítimas indefesas de agressões. Jornal Diário de Pernambuco. pp. C1, 24 de agosto de 2009

WEBER, Lídia Natália Dobrianskyj. **Laços de Ternura**: pesquisas e histórias de adoção. Curitiba, Juruá, 2007.

Dados da licença no Creative Commons

Atribuição não comercial não a obras derivadas